

MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

OBJETO

“Registro de preços para a possível aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR”

VALOR ESTIMADO

R\$ 3.288.857,34 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

Ampla participação

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Até o dia 12/03/2025, exclusivamente para o endereço eletrônico: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br

SESSÃO PÚBLICA

Abertura 09h do dia 17/03/2025– Horário de Brasília-DF

Local www.gov.br/compras/pt-br - UASG 988461

Pregoeiro Maria Luiza Souza Carvalho Mattos – Portaria nº 063/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

licitacao@sarandi.pr.gov.br

Sumário

DO OBJETO.....	3
DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
DA PARTICIPAÇÃO	3
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO ÀS ME/EPP	5
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS	5
DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	7
DA ABERTURA DA SESSÃO	8
DOS LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
DA NEGOCIAÇÃO	11
PROPOSTA ADEQUADA.....	11
DA FASE DE JULGAMENTO	12
DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
DOS RECURSOS	16
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.....	23
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – Sarandi – Paraná, realizará **LICITAÇÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 2140, de 14 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO OBJETO

1 O objeto da presente licitação é “**Registro de preços para a possível aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A licitação será dividida em itens, conforme a **Tabela 1** constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO

3 **PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO** os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6 NÃO PODERÃO DISPUTAR DESTA LICITAÇÃO:

- I. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- II. sociedade que desempenha atividade incompatível com o objeto da licitação;
- III. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- IV. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- V. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- VI. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- VII. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VIII. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- IX. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- X. agente público do órgão ou entidade licitante;
- XI. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- XII. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

6.1 O impedimento de que trata o inciso VII citado acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.2 A vedação de que trata o inciso X citado acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO ÀS ME/EPP

7 Esta licitação será de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

7.1 Não será dado tratamento diferenciado para a participação de ME/EPP/EQUIPARADAS, conforme justificativas apresentadas no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

8 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

9 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos neste Edital para abertura da sessão pública.

10 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- I. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



II. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

III. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

IV. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11 A falsidade das declarações que tratam nos itens 10 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

12 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

14 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

15 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

I. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

16 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

17 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



18 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

19 O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA INICIAL** mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

- I. valor unitário do item;
- II. marca;
- III. quantidade do item cotado (não poderá ser diferente da descrita na Tabela 1 do Anexo I);

20 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

25 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

26 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

27 O **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



28 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do objeto.

DA ABERTURA DA SESSÃO

30 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, [na data, horário e local](#) indicados na capa deste Edital.

31 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

32 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

DOS LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

33 **INICIADA A ETAPA COMPETITIVA**, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

34 **O LANCE** deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

34.1 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

34.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

35 O **INTERVALO MÍNIMO** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (um centavo de real)**.



- 36 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 37 **O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO.**
- 37.1 Para este certame **SERÁ ADOTADO** para envio dos lances o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 37.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 37.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 37.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 37.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 37.6 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 38 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 39 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 40 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 41 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 42 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 43 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.



44 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e, conforme a Lei Complementar nº 373/2019.

44.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

44.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

44.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

44.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

45 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

46 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I. empresas brasileiras;



- II. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- III. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

47 **Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.**

DA NEGOCIAÇÃO

48 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

48.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

48.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

48.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

PROPOSTA ADEQUADA

49 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas, envie a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

49.1 A proposta adequada mencionada acima, deverá conter no mínimo as informações do Anexo II (modelo de proposta), vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

49.2 **ALÉM DAS INFORMAÇÕES DO MODELO DA PROPOSTA, DEVERÃO CONSTAR:**



- I. MARCA para cada item cotado;
- II. Apresentar o número do registro do produto concedido pelo Ministério da Saúde/Anvisa (atualizado), **com exceção** dos itens 01, 10, 17, 29, 30, 31, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 99, 101, 102, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225 e 226 ou indicar quando o produto for isento de registro, anexando cópia de isenção de registro para o produto licitado;
 - a) Para os itens em que for apresentado cópia do registro do produto, com a data de validade do produto escrito **vigente**, deverá constar a **data de impressão** no documento obtido no site da Anvisa, sendo que a data de impressão não poderá ultrapassar 60 dias.
- III. descrição do objeto, contendo as informações iguais ou similares à especificação do Termo de Referência;
- IV. quantidade e unidade de medidas apresentadas no Termo de Referência;
- V. valor unitário e total, em real, em algarismo, com no máximo duas casas após a vírgula; e
- VI. prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

50 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

51 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. SICAF;
- II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);
- III. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR.

51.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



51.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

52 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

52.1 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

53 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

54 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

55 **SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:**

- I. conter vícios insanáveis;
- II. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

56 No caso de bens e serviços em geral, **é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

56.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- I. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

57 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

57.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



57.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

57.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

57.4 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

58 **Os documentos previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

58.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

59 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

60 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

61 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

62 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

63 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

64 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e,



para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

65 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO PODERÃO:

- I. ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial cópia autenticada na forma da Lei; e
- II. ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

66 SERÁ VERIFICADO NO SISTEMA SE O LICITANTE APRESENTOU:

- I. A declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 18, §2º do Decreto nº 1260/23);
- II. sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação caso não tenha apresentado; e
- III. sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

67 Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, **será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias**, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

68 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

68.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

69 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

69.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

70 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



70.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

71 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

71.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

71.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

- I. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

72 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

73 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 70.1.

74 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

75 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/06](#)).

DOS RECURSOS

76 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto [no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



77 **O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

78 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- I. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- II. o prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 minutos;
- III. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

78.1 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

79 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

80 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

80.1 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

81 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

82 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

83 O objeto deste pregão será adjudicado a licitante vencedora. A homologação do resultado do certame compete ao Prefeito Municipal.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

84 Após a homologação, o adjudicatário terá 5 (cinco) dias úteis para assinar (na forma eletrônica digital) a Ata de Registro de Preços.

84.1 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo acima, durante o seu transcurso, e aceito pela administração.

85 **NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ EXIGIDA:**

I. a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência; e

II. Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado.

a) Conforme Lei Federal nº 5.991/73, Art.21, o licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata a Lei citada acima, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.

86 Serão formalizadas tantas ARP quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

87 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante sua vigência.

88 A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

89 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

90 O prazo de vigência da ata de registro de preços é o estabelecido no Termo de Referência.



DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 91 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- I. dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens/serviços com preço igual aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - II. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 92 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 92.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 92.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 93 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - II. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 31 e 32 do Decreto nº 2140/2024.
- 94 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- I. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - II. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 95 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame.



- II. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- III. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- V. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- VI. fraudar a licitação
- VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

96 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as **seguintes sanções**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar e
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

97 **NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:**

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. as peculiaridades do caso concreto
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública



V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

98 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

I. Para as infrações previstas nos incisos I, II e III do item 95, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

II. Para as infrações previstas nos incisos IV ao VIII do item 95, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

99 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

100 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

101 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos I, II e III do item 95, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

102 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV a VIII do item 95, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do item 95 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

103 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no inciso III do item 95, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

104 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

105 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual



será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

106 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

107 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

108 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

109 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

109.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

110 As sanções por atos praticados no decorrer da execução do objeto estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

111 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até três dias úteis antes da data da abertura do certame.

112 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

113 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br

114 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



115 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

116 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

117 Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE SARANDI/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

118 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

119 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

120 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

121 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

122 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

123 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

124 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

125 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

126 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



127 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

128 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

129 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

130 Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

131 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como no Portal de Transparência do Município, podendo ser acessado pelo seguinte link: <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

132 **Integram este Edital**, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I – Termo de Referência;
 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✓ Anexo II – Proposta de Preços (modelo); e
- ✓ Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2025.

NEWTON CESAR MARTINS
Secretário de Administração
Portaria nº 59/2025



MUNICÍPIO DE
SARANDI

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I do Edital PE 9-0003/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1 Registro de preços para a possível aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA 1

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÁX.)	TOTAL
1	75384	ABAIXADOR DE LÍNGUA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	PACOTE	R\$ 5,71	R\$ 11.420,00
2	75385	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	GALÃO	R\$ 167,29	R\$ 50.187,00
3	75386	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNIDADE	R\$ 4,27	R\$ 128,10
4	75387	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 25 G X 2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 83,00
5	75388	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	CAIXA	R\$ 6,37	R\$ 4.459,00
6	75389	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	CAIXA	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
7	75390	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	CAIXA	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
8	75391	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 40 X 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1100	CAIXA	R\$ 6,23	R\$ 6.853,00
9	75392	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. DEMAIS	1500	ROLO	R\$ 19,14	R\$ 28.710,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.					
10	75393	APARELHO BARBEAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2500	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00	
11	75394	ATADURA, DIMENSÕES: 15 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30000	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 63.000,00	
12	75395	ATADURA, DIMENSÕES: 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30000	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00	
13	75396	ATADURA, DIMENSÕES: 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	25000	UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 80.500,00	
14	75397	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6000	UNIDADE	R\$ 6,05	R\$ 36.300,00	
15	75398	AVENTAL, MODELO: LONGO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 12,62	R\$ 37.860,00	
16	75399	BENZINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	36	FRASCO	R\$ 33,02	R\$ 1.188,72	
17	75400	BOLSA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 246,45	R\$ 4.929,00	
18	75401	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60	
19	75402	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 60,23	R\$ 3.011,50	
20	75403	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNIDADE	R\$ 72,23	R\$ 7.223,00	
21	75404	BOTA DE UNNA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 26,15	R\$ 26.150,00	
22	75405	CAMPO CIRÚRGICO, CERCA DE 40 X 40CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00	



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

23	75406	CAMPO OPERATÓRIO, CERCA DE 45 X 50CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	PACOTE	R\$ 72,10	R\$ 72.100,00
24	75407	CÂNULA, TAMANHO Nº 01. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 48,40
25	75408	CÂNULA, TAMANHO Nº 02. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 83,80
26	75409	CÂNULA, TAMANHO Nº 03. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 305,20
27	75410	CÂNULA, TAMANHO Nº 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNIDADE	R\$ 4,33	R\$ 303,10
28	75411	CÂNULA, TAMANHO Nº 05. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	80	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 319,20
29	75412	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 71,81	R\$ 1.436,20
30	75413	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	40	UNIDADE	R\$ 76,38	R\$ 3.055,20
31	75414	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE MACA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 77,76	R\$ 3.888,00
32	75415	CATETER, Nº 06. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
33	75416	CATETER, Nº 08. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3900	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 2.535,00
34	75417	CATETER, Nº 10. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	14600	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 9.636,00
35	75418	CATETER, Nº 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15000	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
36	75419	CATETER, Nº 14. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15000	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

37	75420	CATETER, Nº 18. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	4000	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
38	75421	CATETER, Nº 20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
39	75422	CATETER CENTRAL, 7FR 20 CM, 14G X 18G DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNIDADE	R\$ 75,74	R\$ 30.296,00
40	75423	CATETER CENTRAL, 5FR 13CM, 18G X 19G. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNIDADE	R\$ 100,33	R\$ 10.033,00
41	75424	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2300	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 2.829,00
42	75425	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 1.029,00
43	75426	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 27.600,00
44	75427	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
45	75428	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
46	75429	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
47	75430	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
48	75431	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	25000	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 52.500,00
49	75432	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	45000	UNIDADE	R\$ 2,12	R\$ 95.400,00
50	75433	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	40000	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 90.800,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

51	75434	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. NEONATAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10000	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
52	75435	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNIDADE	R\$ 52,56	R\$ 31.536,00
53	75436	CLOREXIDINA, 2%, 100 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00
54	75437	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
55	75438	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNIDADE	R\$ 56,98	R\$ 22.792,00
56	75439	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL 4 X 1 PEDIÁTRICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 69,27	R\$ 10.390,50
57	75440	COLCHÃO CAIXA DE OVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNIDADE	R\$ 157,95	R\$ 4.738,50
58	75441	COLCHÃO HOSPITALAR CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 304,57	R\$ 15.228,50
59	75442	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 313,80	R\$ 6.276,00
60	75443	COLETOR DE URINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
61	75444	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 13L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6000	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 34.860,00
62	75445	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2500	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 10.875,00
63	75446	COLETOR DE URINA, BOLSA SISTEMA FECHADO, PVC. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	4000	UNIDADE	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00

**MUNICÍPIO DE SARANDI**Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

64	75447	COMPRESSA GAZE, CERCA DE 15 X 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15000	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00
65	75449	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1800	PACOTE	R\$ 15,32	R\$ 27.576,00
66	75450	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	80000	PACOTE	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00
67	75451	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	ROLO	R\$ 22,51	R\$ 22.510,00
68	75452	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNIDADE	R\$ 62,52	R\$ 6.252,00
69	75453	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, VOLUME 1000ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 36,80	R\$ 736,00
70	75454	CURATIVO, REDONDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	25000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
71	75455	CURATIVO, ALGINATO, CARMELOSE E PRATA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 32,39	R\$ 32.390,00
72	75456	CURATIVO CERCA DE 10 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	UNIDADE	R\$ 37,81	R\$ 75.620,00
73	75457	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CERCA DE 10 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1500	UNIDADE	R\$ 10,67	R\$ 16.005,00
74	75458	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE CERCA DE 20 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	2000	UNIDADE	R\$ 32,67	R\$ 65.340,00
75	75459	DETERGENTE ENZIMÁTICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	GALÃO	R\$ 91,24	R\$ 27.372,00
76	75460	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº. 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2700	UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 5.238,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

77	75461	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.05. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3200	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 6.048,00
78	75462	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.06. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2500	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
79	75463	DRENO DE TÓRAX, 20. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	10	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 45,90
80	75464	DRENO DE TÓRAX, 24. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 54,90
81	75465	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, ADULTO. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PAR	R\$ 1.012,06	R\$ 50.603,00
82	75466	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, INFANTIL. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	PAR	R\$ 769,50	R\$ 15.390,00
83	75467	ELETRODO PAS ADESIVAS, ADULTO, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PAR	R\$ 459,89	R\$ 22.994,50
84	75468	ELETRODO PAS ADESIVAS, INFANTIL, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	PAR	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
85	75469	ELETRODO MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	26000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 7.800,00
86	75470	ELETRODO PRÉ CORDIAL. COM PERA EM SILICONE. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNIDADE	R\$ 148,61	R\$ 2.229,15
87	75471	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 10 CM. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
88	75472	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 15 CM. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME	150	ROLO	R\$ 56,41	R\$ 8.461,50

**MUNICÍPIO DE SARANDI**Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.							
89	75473	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	R\$ 79,56	R\$ 15.912,00	
90	75474	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	R\$ 123,79	R\$ 24.758,00	
91	75475	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 40 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	ROLO	R\$ 213,29	R\$ 21.329,00	
92	75476	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00	
93	75477	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100000	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 136.000,00	
94	75478	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 150,00	
95	75479	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN 120 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00	
96	75480	ESPAÇADOR DESCARTÁVEL DO INALADOR/ AEROSOL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 34,08	R\$ 10.224,00	
97	75481	ESPÉCULO, GRANDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00	
98	75482	ESPÉCULO, MÉDIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6500	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 7.085,00	
99	75483	ESPÉCULO, PEQUENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3300	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 4.257,00	
100	75484	ÉTER DI-ISOPROPÍLICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	12	UNIDADE	R\$ 535,92	R\$ 6.431,04	
101	75485	EXTENSÃO EM PVC PARA FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO. DEMAIS	400	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00	



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME				
102	75486	EXTENSÃO PARA INALAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	250	UNIDADE	R\$ 8,37	R\$ 2.092,50
103	75487	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS (POLIFIX). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	55000	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 53.900,00
104	75488	FILTRO ADULTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	300	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
105	75489	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	120	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$ 319,20
106	75490	FIO DE SUTURA, CATGUT, 3-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	300	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
107	75491	FIO DE SUTURA, CATGUT, 4-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	300	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
108	75492	FIO DE SUTURA, NYLON, 2-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	1000	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
109	75493	FIO DE SUTURA NYLON, 3-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	6250	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 14.062,50
110	75494	FIO DE SUTURA, NYLON, 4-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CONFORME	3840	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 6.950,40
111	75495	FIO DE SUTURA, NYLON. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	840	UNIDADE	R\$ 1,61	R\$ 1.352,40
112	75496	FIO DE SUTURA, NYLON, 6-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	800	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 1.776,00
113	75497	FIO GUIA, MANDRIL, ADULTO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	150	UNIDADE	R\$ 13,97	R\$ 2.095,50
114	75498	FIO GUIA, MANDRIL, INFANTIL, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME	50	UNIDADE	R\$ 48,67	R\$ 2.433,50
115	75499	FITA ADESIVA HOSPITALAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME	CONFORME	3000	UNIDADE	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.				
116	75500	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10000	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 119.500,00
117	75501	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10000	ROLO	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
118	75502	FIXADOR CITOLÓGICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	450	UNIDADE	R\$ 11,53	R\$ 5.188,50
119	75503	FORMALDEÍDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	LITRO	R\$ 13,18	R\$ 395,40
120	75504	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 675,00
121	75505	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, ÂMBAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
122	75506	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
123	75507	GARROTE, LÁTEX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	PACOTE	R\$ 48,44	R\$ 12.110,00
124	75508	GEL CONDUTOR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	FRASCO	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
125	75509	GELO REUTILIZÁVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
126	75510	GELO REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 15 X 3,50 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	UNIDADE	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
127	75511	HASTE FLEXÍVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	350	CAIXA	R\$ 2,31	R\$ 808,50
128	75512	HIDROGEL COM ALGINATO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNIDADE	R\$ 22,05	R\$ 13.230,00
129	75513	IODOPOVIDONA (PVPI), DEGERMANTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	FRASCO	R\$ 40,98	R\$ 20.490,00

**MUNICÍPIO DE SARANDI**Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

130	75514	IODOPOVIDONA (PVPI), AQUOSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	FRASCO	R\$ 40,89	R\$ 20.445,00
131	75515	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIÔMETRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNIDADE	R\$ 315,69	R\$ 6.313,80
132	75516	LACRE SEGURANÇA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 720,00
133	75517	LÂMINA BISTURI, 15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2500	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 750,00
134	75518	LANCETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	105000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 16.800,00
135	75519	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3000	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 42.900,00
136	75520	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
137	75521	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	PAR	R\$ 29,47	R\$ 14.735,00
138	75522	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	PAR	R\$ 28,45	R\$ 8.535,00
139	75523	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	PAR	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
140	75524	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	PAR	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
141	75525	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	300	CAIXA	R\$ 31,60	R\$ 9.480,00
142	75526	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	CAIXA	R\$ 29,99	R\$ 11.996,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

143	75527	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNIDADE	R\$ 6,86	R\$ 1.715,00
144	75528	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 22,26	R\$ 6.678,00
145	75529	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	350	UNIDADE	R\$ 26,11	R\$ 9.138,50
146	75530	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
147	75531	MATERIAL GASOTERAPIA, VOLUME: CERCA DE 10ML, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNIDADE	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
148	75532	MATERIAL GASOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
149	75533	PAPEL PARA IMPRESSÃO, CERCA DE 78MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 14,01	R\$ 2.101,50
150	75534	PANOS DE HIGIENE CORPORAL PARA BANHO NO LEITO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	PACOTE	R\$ 44,35	R\$ 88.700,00
151	75535	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	FRASCO	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
152	75536	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150000	UNIDADE	R\$ 1,43	R\$ 214.500,00
153	75537	PRANCHA PVC LONGA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNIDADE	R\$ 394,15	R\$ 39.415,00
154	75538	REANIMADOR, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNIDADE	R\$ 148,45	R\$ 17.814,00
155	75539	REANIMADOR, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 172,58	R\$ 8.629,00
156	75544	REANIMADOR, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNIDADE	R\$ 164,73	R\$ 4.941,90



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

157	75545	REPELENTE, FRASCO COM 100ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1400	FRASCO	R\$ 15,75	R\$ 22.050,00
158	75546	RESTRITOR DE MOVIMENTOS PARA TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNIDADE	R\$ 95,78	R\$ 6.704,60
159	75547	RESTRITOR PARA PUNHO OU TORNOZELO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNIDADE	R\$ 32,22	R\$ 16.110,00
160	75548	SACO DE LIXO HOSPITALAR, COR VERMELHA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	5	PACOTE	R\$ 35,90	R\$ 179,50
161	75549	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 100L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	PACOTE	R\$ 68,67	R\$ 13.734,00
162	75550	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 50L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PACOTE	R\$ 38,91	R\$ 1.945,50
163	75551	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 30L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	PACOTE	R\$ 30,08	R\$ 4.512,00
164	75552	SERINGA HIPODÉRMICA DE 01 ML, COM AGULHA 13 X 3,8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	2000	UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
165	75553	SERINGA, 20 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	85000	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 46.750,00
166	75554	SERINGA, 10 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	85000	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 22.100,00
167	75555	SERINGA, 5 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
168	75556	SERINGA, 3 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
169	75557	SERINGA, 1 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	45000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

170	75558	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,2%, FRASCO COM 250 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNIDADE	R\$ 94,22	R\$ 9.422,00
171	75559	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 14FR; INDICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL; 1,5CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 1.193,81	R\$ 11.938,10
172	75560	SONDA DE GASTROSTOMIA, BOTTON 16FR; NUTRIÇÃO ENTERAL; 2,0CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 1.079,87	R\$ 10.798,70
173	75561	SONDA GASTROSTOMIA, Nº.20, NÍVEL DE PELE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNIDADE	R\$ 1.320,87	R\$ 19.813,05
174	75562	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, Nº.12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	200	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
175	75563	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁTRICA, Nº.10. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 144,00
176	75564	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.16. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 459,00
177	75565	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.18. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 648,00
178	75566	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 850,00
179	75567	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 12 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
180	75568	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 14 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
181	75569	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 2 VIAS, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	1500	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		COMPLEMENTAR.				
182	75570	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
183	75571	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 20FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
184	75572	SONDA TRATO URINÁRIO, 6FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 360,00
185	75573	SONDA TRATO URINÁRIO, 8FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6500	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 3.575,00
186	75574	SONDA TRATO URINÁRIO, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	14000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 8.260,00
187	75575	SONDA TRATO URINÁRIO, 12FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	22000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 12.980,00
188	75576	SONDA TRATO URINÁRIO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	16500	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 10.395,00
189	75577	SONDA TRATO URINÁRIO, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	5000	UNIDADE	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
190	75578	SONDA TRATO URINÁRIO, 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1000	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 720,00
191	75579	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G 86 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.TALA DE IMOBILIZAÇÃO G 86 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNIDADE	R\$ 21,19	R\$ 5.297,50
192	75580	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M 63X09CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
193	75581	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNIDADE	R\$ 2,78	R\$ 333,60
194	75582	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 301,20

**MUNICÍPIO DE SARANDI**Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

195	75583	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	220	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 558,80
196	75584	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	220	UNIDADE	R\$ 2,11	R\$ 464,20
197	75585	TALA ORTOPÉDICA PARA DEDOS DAS MÃOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNIDADE	R\$ 45,25	R\$ 11.312,50
198	75586	TALAS ORTOPÉDICAS, CONJUNTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 58,34	R\$ 2.917,00
199	75587	TAMPA PROTETORA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	12000	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
200	75588	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 45°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
201	75589	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 50°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNIDADE	R\$ 50,57	R\$ 7.585,50
202	75590	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2500	CAIXA	R\$ 41,08	R\$ 102.700,00
203	75591	TORNEIRINHA, 3 VIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2000	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
204	75592	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 2,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 3,66	R\$ 36,60
205	75593	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 37,60
206	75594	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 36,10
207	75595	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNIDADE	R\$ 3,33	R\$ 49,95
208	75596	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNIDADE	R\$ 2,93	R\$ 43,95



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

209	75597	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 6,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 152,10
210	75598	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	80	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 316,80
211	75599	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 272,50
212	75600	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO, 250 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNIDADE	R\$ 12,68	R\$ 5.072,00
213	75601	VASELINA LÍQUIDA, 1000 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	FRASCO	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
214	75602	VASELINA SÓLIDA, POTE 500 GRAMAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	POTE	R\$ 46,23	R\$ 924,60
215	75603	PIPETA PASTEUR CONTA-GOTAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2	PACOTE	R\$ 74,20	R\$ 148,40
216	75604	TUBO DE ENSAIO COM TAMPÃO 12X75MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2	PACOTE	R\$ 125,22	R\$ 250,44
217	75605	BACIA DE COLETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
218	75606	PESCA LARVAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNIDADE	R\$ 24,47	R\$ 7.341,00
219	75607	BANDAGEM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNIDADE	R\$ 13,19	R\$ 659,50
220	75608	CADARÇO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	65	METRO	R\$ 25,72	R\$ 1.671,80
221	75609	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	2000	UNIDADE	R\$ 40,06	R\$ 80.120,00
222	75610	FITA MÉTRICA DE ARTIFICE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	65	UNIDADE	R\$ 39,08	R\$ 2.540,20
223	75611	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR. DEMAIS	8	UNIDADE	R\$ 61,38	R\$ 491,04



		ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	CONFORME				
224	75612	SONDA DESCARTÁVEL, EM SILICONE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.		3	UNIDADE	R\$ 162,00	R\$ 486,00
225	75613	SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.		3	UNIDADE	R\$ 176,20	R\$ 528,60
226	75614	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.		60	CAIXA	R\$ 159,23	R\$ 9.553,80

- 1.1. Em caso de divergência entre as especificações deste Termo de Referência - TR e as apresentadas no compras.gov.br, prevalecerão sempre deste termo.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto deste certame não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 620, de 30 de novembro de 2021.
- 1.4. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso para Administração.
 - 1.4.1. Para possível prorrogação da ARP, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo Município, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, sendo comprovado o preço vantajoso para Administração.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

2 Para o item 202, com o código 75590 (TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA), o fornecedor cederá, em regime de comodato, sem ônus adicionais a Secretaria Municipal de Saúde, o mínimo de 12 (doze) e máximo de 100 (cem) equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue, sendo solicitado o mínimo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota de empenho, observando as seguintes condições:

- 2.1. Os equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue deverão ser novos, em perfeito funcionamento.



2.2. Os equipamentos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias e manual de instrução de funcionamento em português (do Brasil).

2.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela manutenção dos equipamentos cedidos em regime de comodato e, em caso de defeito, os equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue deverão ser substituídos por outros, de mesmo modelo, em até 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação da unidade requisitante, a fim de que não ocorra a interrupção do serviço, sem qualquer custo adicional a Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Após o término da vigência da ata de registro de preços, o fornecedor deverá retirar os equipamentos cedidos em regime de comodato, na Secretaria Municipal de Saúde e em seus departamentos, não sendo indenizáveis eventuais desgastes decorrentes do uso normal do equipamento.

ITEM	CÓD. PMS	DESCRIÇÃO
01.	75384	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: aproximado 14 cm, formato: tipo espátula, largura: aproximada 1,50 cm, espessura: aproximada 2 mm. Embalagem contendo 100 unidades.
02.	75385	Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterilizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e látex. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com enxágue em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante, lote e REGISTRO NA ANVISA . Validade mínima de 12 meses.
03.	75386	Agulha anestésica, aplicação: para raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 3 1/2", tipo ponta: ponta quincke, componente: com mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA .
04.	75387	Agulha anestésica, aplicação: para raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 2", tipo ponta: Ponta quincke, componente: Com mandril, conector universal: Conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional: pediátrico/neonatal, tipo uso: Descartável, esterilidade: Estéril. REGISTRO NA ANVISA .
05.	75388	Agulha descartável estéril 13 x 4,5 com protetor automático de segurança. Agulha descartável 13x4,5, estéril. Cânula: atóxica, apirogênia, composta



		<p>de tubo aço inox tipo 340 conforme NBR 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo o corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à qualquer tipo de seringa, confeccionado em polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: deve apresentar dispositivo de segurança. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. O protetor articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. REGISTRO NA ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>
06.	75389	<p>Agulha descartável 25x7, estéril. Cânula: atóxica, apirogênica, composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha a qualquer tipo de seringa, confeccionado em polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: deve apresentar dispositivo de segurança. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. O protetor articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. REGISTRO NA ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>
07.	75390	<p>Agulha descartável 25x8, estéril. Cânula: atóxica, apirogênica, composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha a qualquer tipo de seringa, confeccionado em polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: deve apresentar dispositivo de segurança. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. O protetor</p>



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. REGISTRO NA ANVISA. Caixa com 100 unidades.
08.	75391	Agulha, tipo agulha: hipodérmica, tamanho: 40 x 12, material: corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso: estéril, descartável, tipo embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA. Caixa com 100 unidades.
09.	75392	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Rolo com 500 gramas. REGISTRO NA ANVISA.
10.	75393	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas, material cabo: cabo plástico.
11.	75394	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm ² , embalagem: embalagem individual. Rolo com aproximadamente 1,80m. REGISTRO NA ANVISA.
12.	75395	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm ² , embalagem: embalagem individual. Rolo com aproximadamente 1,80m. REGISTRO NA ANVISA.
13.	75396	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm ² , embalagem: embalagem individual. Rolo com aproximadamente 1,80m. REGISTRO NA ANVISA.
14.	75397	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g/cm ² , característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único. REGISTRO NA ANVISA.
15.	75398	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual. REGISTRO NA ANVISA.
16.	75399	Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120 ° c, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: CAS 64742-49-0. Frasco com 1.000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
17.	75400	Bolsa impermeável e térmica para atendimento pré-hospitalar, em formato retangular, confeccionada com material que garanta resistência, durabilidade, hidrorrepelência e que assegure característica de bolsa térmica. Deve possuir alças e tiracolo ambos com proteção, possuir



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		também bolsos externos e internos com várias repartições e dimensionados de forma a garantir acomodação de equipamentos e materiais. Produto com costura dupla, pezinhos, faixa refletiva, logotipo do SAMU. Nas dimensões mínimas 62 cm de comprimento, 30 cm de largura e 24 cm de altura.
18.	75401	Bolsa reservatório o2, tipo: reutilizável, paraambu neonatal, componentes: com reservatório de o2 suplementar, entrada de o2, balão em PVC, material resistente capacidade de armazenamento aproximadamente 1.000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
19.	75402	Bolsa reservatório o2, tipo: reutilizável, paraambu infantil, componentes: com reservatório de o2 suplementar, entrada de o2, balão em PVC, material resistente capacidade de armazenamento aproximadamente 1.500 ml. REGISTRO NA ANVISA.
20.	75403	Bolsa reservatório o2, tipo: reutilizável, paraambu adulto, componentes: com reservatório de o2 suplementar, entrada de o2, balão em PVC, material resistente capacidade de armazenamento aproximadamente 2.000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
21.	75404	Bota de unna, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada com pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 10 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único. REGISTRO NA ANVISA.
22.	75405	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: TNT, dimensão: cerca de 40 x 40 cm, esterilidade: estéril, uso único. REGISTRO NA ANVISA.
23.	75406	Campo operatório, tipo: compressa operatória em tecido 100% algodão, simples, comprimento: cerca de 45 cm, largura: cerca de 50 cm, textura: 15 fios/cm2, material: acabamento com ponto overlock, cor: branca, características adicionais: 4 camadas, cantos arredondados, tipo uso: cadarço duplo mínimo 18 cm. Pacote com 50 unidades. REGISTRO NA ANVISA.
24.	75407	Cânula orofaríngea, material: poliuretano flexível, tamanho: tamanho: nº 1, tipo: guedel, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
25.	75408	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 2, esterilidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
26.	75409	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 3, esterilidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
27.	75410	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho :tamanho nº 4,



		esterilidade :estéril, embalagem individual: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
28.	75411	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5, esterilidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
29.	75412	Capa impermeável para colchão infantil hospitalar - fechamento com zíper, material: corino impermeável, cor: azul. Necessita ser resistente a líquidos, costura reforçada, ter proteção contra fungos, ácaros e bactérias. Medidas (C x L x A): 160 cm x 60 cm x 10 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
30.	75413	Capa protetora uso médico, material externo: courvin com cor, aplicação: colchão, dimensões: aproximado de 190 x 80 x 15 cm, características adicionais: com zíper. Com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
31.	75414	Capa protetora uso médico, material externo: courvin com cor, aplicação: colchão, dimensões: aproximado de 180 x 60 x 10 cm, características adicionais: com zíper. Com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
32.	75415	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 6. REGISTRO NA ANVISA.
33.	75416	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 8. REGISTRO NA ANVISA.
34.	75417	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 10. REGISTRO NA ANVISA.
35.	75418	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 12. REGISTRO NA ANVISA.
36.	75419	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 14. REGISTRO NA ANVISA.
37.	75420	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo



		uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 18. REGISTRO NA ANVISA.
38.	75421	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, sem válvula; tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº. 20. REGISTRO NA ANVISA.
39.	75422	Cateter central 14gx18g, kit introdutor completo; aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo com 7 fr e comprimento 20cm, conectores luer lock e pinças em cada via do catéter. Conjunto composto por: 01 catéter em poliuretano duplo lúmem 07 fr x 20 cm de comprimento; 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18 g x 07 cm; 01 fio guia metálico em aço inoxidável com avançador 0,032 x 60 cm com ponta macia; 01 dilatador de veia 08 fr x 10 cm; 01 aleta de sutura móvel com trava; 01 seringa de 5 ml fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia; 02 conectores intermitentes livre de agulha e tampa; 01 lamina de bisturi. Uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
40.	75423	Cateter central 18g x 19g, kit introdutor completo; aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo com 5 fr e comprimento 13cm , conectores luer lock e pinças em cada via do catéter. Conjunto composto por: 01 catéter em poliuretano duplo lúmem 05 fr x 13 cm de comprimento; 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 21 g x 3,8 cm; 01 fio guia metálico em aço inoxidável com avançador 0,021 x 45 cm com ponta macia; 01 dilatador de veia; 01 aleta de sutura móvel com trava; 01 seringa de 5 ml fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia; 02 conectores intermitentes livre de agulha e tampa; 01 lamina de bisturi. Uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
41.	75424	Cateter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: 12fr adulto , características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. REGISTRO NA ANVISA.
42.	75425	Cateter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: 8fr infantil , características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. REGISTRO NA ANVISA.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

43.	75426	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau , componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
44.	75427	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau , componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
45.	75428	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau , componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
46.	75429	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau , tamanho aproximado: 1.7 x 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
47.	75430	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau , tamanho aproximado: 1.3 x 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
48.	75431	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau , tamanho aproximando: 1.1 x 32 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
49.	75432	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau , tamanho aproximado: 0.9 x 25 mm , conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
50.	75433	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau , tamanho aproximado: 0.7 x 19 mm , conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.



51.	75434	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau , tamanho aproximado: 0.7 x 14 mm , conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: deve apresentar dispositivo de segurança, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
52.	75435	Cinto de imobilização para prancha de resgate, para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Confeccionado em fitas de poliéster. Composta por faixa de nylon flexível e resistente com 5 cm de largura e comprimento de no mínimo 1,70 metros, que não se solte com facilidade.
53.	75436	Clorexidina 2%. Digluconato de clorexidina 2%, solução aquosa , uso tópico, almotolia de 100ml para antisepsia de mucosas, pré sondagem vesical, limpeza ao redor de curativos e inserção de drenos, cateteres, ostomias e feridas operatórias, uso hospitalar, sem corantes, conservantes e odores, acondicionada em almotolia de 100ml , lacrada, com sistema de abertura que dispense materiais cortantes e permita após abertura o encaixe perfeito da tampa adicional. REGISTRO ANVISA.
54.	75437	Clorexidina digluconato 2%, solução com tensoativos, antisséptico tópico, aplicação: solução degermante, frasco com 1000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
55.	75438	Colar cervical regulável adulto , regulagem de altura com no mínimo 4 níveis de ajuste para uso em adultos e 2 níveis de ajuste para uso em crianças, com furo anterior, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação à cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde. REGISTRO ANVISA.
56.	75439	Colar cervical ajustável 4 x 1 pediátrico ; colar facilmente ajustável e montado por inteiro. Maior dimensionamento para se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado a faixa de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais. Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (etilvinilcetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual. Aberturas traqueais e do painel traseiro



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada. Travas para assegurar o tamanho selecionado. REGISTRO NA ANVISA.
57.	75440	Colchão - uso hospitalar, material: PVC atóxico, formato: indeformável, comprimento: 190 cm, largura: mín. 80 cm, características adicionais: inflável, tipo caixa de ovo.
58.	75441	Colchão hospitalar impermeável - tipo de colchão: espuma d33 com certificação do inmetro, revestimento - material sintético napa na cor azul, espuma - 100% poliuretano com proteção: antiácaro, antialérgico E antibactéria, suportar no mínimo 100kg, tamanho de cama de solteiro - dimensões do produto (c x l x a): 1,88 x 0,78 x 0,16 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
59.	75442	Colchão hospitalar impermeável infantil - tipo de colchão: espuma d18 com certificação do inmetro, revestimento - material sintético napa na cor azul, espuma - 100% poliuretano com proteção: antiácaro, antialérgico e antibactéria, suportar no mínimo 20kg, tamanho de cama de solteiro - dimensões do produto (c x l x a): 1,60 x 0,60 x 0,10 cm. Com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
60.	75443	Coletor de urina, (tipo garrafa): frasco coletor de urina e secreções (gástrica. Biliares, salivares), não estéril, sistema aberto tipo garrafa. Características gerais: frasco e extensão em PVC transparente; frasco graduado com capacidade de 1.200ml ; graduado em escala de 50 ou 100ml - tubo de drenagem com conector cônico no tubo de drenagem, alça para transporte e adaptação ao leito (cordão de fixação); frasco para drenagem de secreções com extensão para adaptação em sonda; etiqueta de identificação do usuário; não estéril; REGISTRO ANVISA.
61.	75444	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.
62.	75445	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.
63.	75446	Coletor urina, PVC (transparente 1 face), sistema fechado, escala nítida, graduado de 100 em 100ml, 2.000 ml, tubo PVC maleável 1,20m aproximados, estéril, válvula anti-refluxo, descartável, tubo coletor com pinça corta-fluxo, conector multi-ajustável. REGISTRO NA ANVISA.
64.	75447	Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm , gramatura: 13 fios/ cm ² , características adicionais: com papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

65.	75449	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: não estéril. Pacote com 500 unidades. REGISTRO NA ANVISA. Código BR: 269973.
66.	75450	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. REGISTRO NA ANVISA. Código BR: 269978.
67.	75451	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios/cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. REGISTRO NA ANVISA.
68.	75452	Conjunto drenagem tórax, componentes: sistema fechado dupla câmara, aplicação: pleural e mediastinal, volume aproximado: 2.000 ml , graduação: graduação de 100 em 100 ml, características adicionais: vácuo, controle sucção à seco, adicionais: 2 tubos em PVC, mola antidobra, acessórios: desconexão rápida, gancho para fixação, uso: estéril, descartável. REGISTRO NA ANVISA.
69.	75453	Conjunto drenagem tórax, componentes: sistema fechado dupla câmara, aplicação: pleural e mediastinal, volume aproximado: 1.000 ml , graduação: graduação de 100 em 100 ml, características adicionais: vácuo, controle sucção à seco, adicionais: 2 tubos em PVC, mola antidobra, acessórios: desconexão rápida, gancho para fixação, uso: estéril, descartável. REGISTRO NA ANVISA.
70.	75454	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
71.	75455	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato, carmelose e prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
72.	75456	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com carvão ativado e prata, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem. REGISTRO NA ANVISA.
73.	75457	Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
74.	75458	Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 20 x 20 cm, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
75.	75459	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase. Galão com 5 litros. REGISTRO NA ANVISA.
76.	75460	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, tamanho: nº 4. REGISTRO NA ANVISA.
77.	75461	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, tamanho: nº 5. REGISTRO NA ANVISA.
78.	75462	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, tamanho: nº 6. REGISTRO NA ANVISA.
79.	75463	Dreno torácico, 20; confeccionado com tubo em PVC cristal, atóxico, multiperfurado sendo 5 furos laterais e um central, com dureza adequada para ser usado no pulmão e não colabar, graduado com linha radiopaca azul que indica que só pode ser usado nas enfermidades do pulmão, a extremidade de inserção no paciente é arredondada, e a outra em formato biselado, para facilitar a união com o conector escalonado intermediário, estéril, embalado papel grau cirúrgico. REGISTRO ANVISA.
80.	75464	Dreno torácico, 24; confeccionado com tubo em PVC cristal, atóxico, multi perfurado sendo 5 furos laterais e um central, com dureza adequada para ser usado no pulmão e não colabar, graduado com linha radiopaca azul que indica que só pode ser usado nas enfermidades do pulmão, a extremidade de inserção no paciente é arredondada, e a outra em formato biselado, para facilitar a união com o conector escalonado intermediário, estéril, embalado papel grau cirúrgico. REGISTRO ANVISA.
81.	75465	Eletrodo - Pas adesivas para desfibrilador. Descrição: pás adesivas para desfibrilador compatível com os modelos de desfibriladores Easyshock Toth. Tamanho: pas adesivas adulto. Registro no ministério da saúde. REGISTRO ANVISA.
82.	75466	Eletrodo - Pas adesivas para desfibrilador. Descrição: pas adesivas para desfibrilador compatível com os modelos de desfibriladores Easyshock Toth; tamanho: pas adesivas infantil. Registro no ministério da saúde. REGISTRO ANVISA.



83.	75467	Eletrodo - Pas adesivas para desfibrilador. Descrição pas adesivas para desfibrilador compatível com os modelos de desfibriladores Instramed Ion ; tamanho: pas adesivas adulto . Registro no ministério da saúde. REGISTRO ANVISA.
84.	75468	Eletrodo - Pas adesivas para desfibrilador. Descrição pas adesivas para desfibrilador compatível com os modelos de desfibriladores Instramed Ion ; tamanho: pas adesivas infantil . Registro no ministério da saúde. REGISTRO ANVISA.
85.	75469	Eletrodo aparelho médico medição, tamanho: adulto , tipo uso: descartável, características adicionais: impregnado com gel de kcl, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal. REGISTRO ANVISA.
86.	75470	Eletrodo pré cordial para ECG, com formato em cálice feito em metal antioxidante banhado a prata, com pera material em silicone, kit com 6 unidades. REGISTRO NA ANVISA.
87.	75471	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm , componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.
88.	75472	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm , componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.
89.	75473	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm , componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.
90.	75474	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2 , apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm , componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.
91.	75475	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm , componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

92.	75476	Equipo macrogotas fotosensível , tipo de equipo: de infusão, material: PVC cristal, comprimento: aproximado de 150 cm , tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão aproximadamente 20 gotas/ml (macrogotas) , tipo pinça: rolete reguladora de fluxo, tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: macho luer slip, com tampa, característica adicional: fotosensível, esterilidade: estéril, descartável. REGISTRO NA ANVISA.
93.	75477	Equipo magrogotas, tipo de equipo: de infusão, material: PVC flexível, comprimento: mín. 150 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão aproximadamente 20 gotas/ml (macrogotas), tipo pinça: pinça rolete reguladora de fluxo, tipo injetor: com injetor lateral "y", valvulado, tipo conector: macho luer slip rotativo com tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável. REGISTRO NA ANVISA.
94.	75478	Equipo, tipo de equipo: para nutrição enteral, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector para sonda escalonado com tampa , esterilidade: estéril, descartável. REGISTRO NA ANVISA.
95.	75479	Equipo, tipo de equipo: para nutrição enteral, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer com tampa , esterilidade: estéril, descartável. REGISTRO ANVISA.
96.	75480	Espaçador uso médico, aplicação: com máscara adulto ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável. REGISTRO NA ANVISA.
97.	75481	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação.
98.	75482	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação.
99.	75483	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação.
100.	75484	Éter di-isopropílico (2-isopropoxipropano), composição: $C_6H_{14}O$ (éter diisopropílico), peso molecular: 102,18 g/mol, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor de éter, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 108-20-3. Embalagem com 1 litro. REGISTRO NA ANVISA.
101.	75485	Extensão em PVC para frasco umidificador de oxigênio, atóxico, transparente, no mínimo de 1,20 m de comprimento, com respectíveis adaptadores.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

102.	75486	Extensão para inalação a ar comprimido amarelo 1,2m, perfeitamente adaptável as máscaras e recipientes marca NS.
103.	75487	Extensor multivias com clamp (polifix), aplicação: para infusão simultânea, nº de vias: duas vias, material: tubo flexível e transparente em PVC, comprimento: aproximadamente 20 cm, tipo pinça: pinça corta fluxo não removível em todas vias, tipo conector: conector luer slip macho universal com protetor e conectores distais luer lok fêmea universais com tampa protetora cone luer, livre de vasamentos, conector luer slip com o paciente, embalado individualmente, esterilidade: estéril e descartável. REGISTRO NA ANVISA.
104.	75488	Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, para circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão para tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso: descartável. REGISTRO NA ANVISA.
105.	75489	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul/preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
106.	75490	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
107.	75491	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
108.	75492	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante trifacetada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
109.	75493	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante trifacetada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
110.	75494	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante trifacetada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
111.	75495	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		3/8 círculo cortante trifacetada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
112.	75496	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante trifacetada, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
113.	75497	Fio guia mandril, para entubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, adulto. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho 14fr para TET 8.0 - 9.5 (diâmetro 4,7mm). REGISTRO ANVISA.
114.	75498	Fio guia mandril, para entubação flexível, descartável, estéril, infantil. Fio guia/ mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho 10fr, para TET 5.0 - 8.0 (diâmetros 3,3 mm). REGISTRO MS - ANVISA.
115.	75499	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.
116.	75500	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor branca. Rolo com 4,5 metros. REGISTRO NA ANVISA.
117.	75501	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor branca. Rolo com 10 metros. REGISTRO NA ANVISA.
118.	75502	Fixador citológico - fixador para exame citológico, frasco com 100ml, solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico em lâmina de vidro, fixador citológico, uso ginecologia, spray. REGISTRO NA ANVISA.
119.	75503	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa. Embalagem com 1 litro. REGISTRO NA ANVISA.
120.	75504	Frasco de nutrição enteral capacidade 300ml; não estéril, em polietileno de baixa densidade, cilíndrico, translúcido, sem manchas, com graduação,



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		escala de 10 em 10 ml transparente para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possui tampa de rosca com obturador e medidas laterais, em polietileno de baixa densidade, cilíndrica, translúcida, sem manchas e rebarbas, com bico adaptador para equipo enteral tipo lanceta. REGISTRO ANVISA.
121.	75505	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml.
122.	75506	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml.
123.	75507	Garrote, látex, 200, 100% látex. Acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar a sua armazenagem. Liso e não estéril. Pacote com 15 metros.
124.	75508	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Frasco com 300 gr.
125.	75509	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões aproximadas 17 x 9,50 x 3,50 cm , características adicionais: embalagem de polietileno de alta densidade.
126.	75510	Gelo reutilizável, composição a base de polímero acrílico, dimensões aproximadas 22 x 15 x 3,50 cm , características adicionais: embalagem de polietileno de alta densidade.
127.	75511	Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Caixa com 75 unidades.
128.	75512	Hidrogel com alginato. Gel amorfo hidratante, estéril, transparente, viscoso e incolor, composto por água purificada, alginato de cálcio, ácidos graxos essenciais e propilenoglicol, que hidrata os tecidos necróticos secos, promovendo o desbridamento autolítico. Em forma de gel, bisnaga com 85g. REGISTRO NA ANVISA.
129.	75513	Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante. Frasco com 1000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
130.	75514	Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml. REGISTRO NA ANVISA.
131.	75515	Kit para teste de sensibilidade estesiômetro. Demais especificações seguem no memorial descritivo. Kit para teste de sensibilidade estesiômetro. Kit composto por um conjunto de 7 monofilamentos de nylon, de



		comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g.
132.	75516	Lacre segurança, material: plástico, comprimento: 16 cm, tipo: espinha de peixe, características adicionais: numerado.
133.	75517	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. REGISTRO NA ANVISA.
134.	75518	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil, atende a nr32. Com agulha calibre 21g. REGISTRO ANVISA.
135.	75519	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo.
136.	75520	Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 20 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação 1: com elástico.
137.	75521	Luva vulcanizada em borracha nitrílica, média, cor verde, acabamento exterior antiderrapante interior clorinado, espessura aproximada de 0,60mm, comprimento aproximado de 46 cm, acabamento no punho tipo "reto". Características gerais: destinada a limpeza pesada; sem flocos de algodão internos, reduzindo o risco de contaminação de fiapos; acabamento antiderrapante; totalmente reutilizáveis, com uma resistência contra abrasão; conforto para o usuário; flexibilidade; resistência produtos químicos; alto desempenho e proteção de perfurações.
138.	75522	Luva vulcanizada em borracha nitrílica; grande, cor verde, acabamento exterior antiderrapante, acabamento interior clorinado, espessura aproximada de 0,60mm, comprimento aproximado de 46cm, acabamento no punho tipo "reto". Característica gerais: destinada a limpeza pesada; sem flocos de algodão internos, reduzindo o risco de contaminação de fiapos, acabamento antiderrapante; totalmente reutilizáveis, com uma resistência contra abrasão; conforto para o usuário; flexibilidade; resistência produtos químicos; alto desempenho e proteção de perfurações.
139.	75523	Luva vulcanizada em borracha nitrílica; média, cor azul, acabamento exterior antiderrapante, acabamento interior clorinado, espessura aproximada de 0,60mm, comprimento aproximado de 46cm, acabamento no punho "reto", características gerais: destinada a limpeza pesada; sem flocos de algodão internos, reduzindo o risco de contaminação de fiapos; acabamento antiderrapante; totalmente reutilizáveis, com uma resistência contra abrasão; conforto para o usuário, flexibilidade, resistência produtos químicos; alto desempenho e proteção de perfurações.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

140.	75524	Luva vulcanizada em borracha nitrílica; grande, cor azul, acabamento exterior antiderrapante, acabamento interior clorinado, espessura aproximada de 0,60 mm, comprimento aproximado de 46 cm, acabamento no punho tipo "reto". Características gerais: destinada a limpeza pesada; sem flocos de algodão internos, reduzindo o risco de contaminação de fiapo; acabamento antiderrapante; reduzindo o risco de contaminação de fiapos; acabamento antiderrapante; totalmente reutilizáveis, com uma resistência contra abrasão; conforto para o usuário; flexibilidade; resistência produtos químicos; alto desempenho e proteção de perfurações.
141.	75525	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, cor: azul, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Caixa com 100 unidades.
142.	75526	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, cor: azul, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Caixa com 100 unidades.
143.	75527	Cobertor/manta térmica aluminizada que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medidas aproximadas 2,10 m x 1,40 m.
144.	75528	Máscara de oxigênio adulto com reservatório e de não-inalação, máscara com alta concentração de oxigênio (10-12ipm/80 100%) contém bolsa reservatória de o2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re- inalação do gás expirado. Mangueira flexível para o2, elástico para fixação na cabeça. REGISTRO NA ANVISA.
145.	75529	Máscara respiratória, material: PVC transparente, tamanho: adulto, aplicação: tipo venturi, características adicionais: 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, componentes: elástico fixação. REGISTRO NA ANVISA.
146.	75530	Máscara respiratória, material: PVC transparente, tamanho: infantil, aplicação: tipo venturi, características adicionais: 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, componentes: elástico fixação. REGISTRO NA ANVISA.
147.	75531	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: para ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. Perfeitamente adaptável as máscaras e



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		recipientes marca NS. REGISTRO NA ANVISA.
148.	75532	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: para ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. Perfeitamente adaptável as máscaras e recipientes marca NS. REGISTRO NA ANVISA.
149.	75533	Papel para impressão eletrocardiograma - uso hospitalar, material: termossensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 78 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade com equipamento. Bobina com 30 metros.
150.	75534	Panos de higiene corporal para banho no leito, de uso descartável e de rápida absorção. Indicados para todo tipo de contato com a pele e banho para maior proteção. Unidades pré-picotadas. Dermatologicamente, urologicamente, oftalmologicamente e ginecologicamente testado. Os panos de limpeza, feitos de polipropileno e celulose, possuem uma excelente resistência. Medidas aproximadas por pano: 27,7 x 34,6cm. Pacote com 100 unidades. REGISTRO NA ANVISA.
151.	75535	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes. Frasco com 1 litro. Embalagem com dados do produto, procedência, data de fabricação, data de validade e número do lote. REGISTRO NA ANVISA.
152.	75536	Pulseira identificação, tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde e vermelho.
153.	75537	Prancha PVC longa, aberta, para imobilização, em polietileno, 1,83 x 0,44 mt. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Deve suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Centro de gravidade posicionado de maneira a facilitar o transporte do equipamento. Alto coeficiente de flutuabilidade, auxiliando o transporte de vítimas na água. Deve possuir pegadores amplos para facilitar o uso e aberturas para utilização do cinto e imobilizador de cabeça. Invisível ao raio "x". Deve ser de cor branca, e vir identificado com o logo do SAMU e escrito SAMU Sarandi.
154.	75538	Reanimador, material: silicone, tipo: autoclavável, volume: 1600 ml, capacidade: reservatório com 2500 ml, características adicionais: válvula inspiratória unidirecional, componentes: máscara transparente silicone, tamanho: tamanho adulto, acessórios: conector para o2, desmontável. REGISTRO NA ANVISA.
155.	75539	Reanimador, material: silicone, tipo: manual, capacidade: cerca de 500 ml,



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		componentes: reservatório de o2, máscara silicone, tamanho: tamanho infantil, esterilidade: esterilizável. REGISTRO NA ANVISA.
156.	75544	Reanimador, material: silicone, tipo: manual, capacidade: cerca de 250 ml, componentes: reservatório de o2, máscara silicone, tamanho: tamanho neonatal, esterilidade: esterilizável. REGISTRO NA ANVISA.
157.	75545	Repelente, princípio ativo: à base de deet, concentração: até 10%, composição: com óleo de citronela, forma farmacêutica: spray. Frasco com 100 ml. REGISTRO NA ANVISA.
158.	75546	Restritor de movimentos para tórax, confeccionado em tecido confortável e seguro, com tiras de algodão trançado e reforçado, ajustável com argolas de aço inox e velcro para o posicionamento. O restritor de movimentos fixa-se com o auxílio de tiras ajustadas com sistema de gancho e laço ao membro do paciente e à cama, é regulável de acordo com o diâmetro do tórax do paciente.
159.	75547	Restritor, material: polipropileno, tipo uso: para punho ou tornozelo, aplicação: contenção de pacientes, tamanho: adulto.
160.	75548	Saco de lixo hospitalar na cor vermelha, capacidade 30 litros, ideal para acondicionamento de resíduos líquidos (sangue e outros) hospitalares/infectantes. O produto deve apresentar o símbolo de substância infectante na embalagem, pacote com 100 unidades.
161.	75549	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Pacote com 100 unidades.
162.	75550	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde pacote com 100 unidades.
163.	75551	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote com 100 unidades.
164.	75552	Seringa hipodérmica de 0,1ml, com agulha 13 x 3,8, graduada em centésimos de ml. Em polipropileno, com corpo graduado com gravação a cada 0,01ml, embolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Componente adicional: deve apresentar dispositivo de segurança, descartável, estéril, em embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
165.	75553	Seringa, material: polipropileno transparente, capacidade: 20 ml, tipo bico:



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		bico luer slip, características adicionais: êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação: graduada de 1 em 1ml, numerada de 5 em 5ml, componente: sem agulha, esterilidade: descartável, estéril, modelo: graduação legível e firme. REGISTRO NA ANVISA.
166.	75554	Seringa, material: polipropileno transparente, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico luer lock, características adicionais: êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação: graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente: sem agulha, esterilidade: descartável, estéril, modelo: graduação legível e firme. REGISTRO NA ANVISA.
167.	75555	Seringa, material: polipropileno transparente, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico luer lock, características adicionais: êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação: graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, componente: sem agulha, esterilidade: descartável, estéril, modelo: graduação legível e firme. REGISTRO NA ANVISA.
168.	75556	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
169.	75557	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 26 g x 1/2" (13 x 4,5), componente adicional: deve apresentar dispositivo de segurança, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
170.	75558	Solução aquosa biguasol com phmb 0,2% 250 ml é ideal para peles secas, desidratadas ou rachadas, proporcionando alívio imediato e duradouro para o ressecamento. Contém betaína presente na fórmula possui propriedades calmantes e emolientes, que ajudam a acalmar a pele irritada e a reduzir a vermelhidão. Sua fórmula rica em agentes hidratantes nutre e hidrata profundamente a pele, restaurando sua maciez e elasticidade natural. Características: remove impurezas, oleosidade e células mortas da pele, promovendo uma limpeza profunda e suave. Contém phmb (polihexametilenbiguanida), um agente antisséptico eficaz que previne a proliferação de bactérias e fungos, protegendo a pele de infecções. Sua fórmula livre de parabens, corantes e outros ingredientes irritantes é ideal para todos os tipos de pele, inclusive peles sensíveis. REGISTRO NA ANVISA.
171.	75559	Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca 1,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade:



		estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
172.	75560	Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 2 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
173.	75561	Sonda de gastrostomia nº. 20, nível de pele, com 2,0 cm de comprimento, 100% silicone, dispositivo de retenção interno (balão), válvula anti-refluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo, dispositivo de medicação de estorna de fácil manuseio e medições precisas, sistema ativo de imobilização clipstar. REGISTRO NA ANVISA.
174.	75562	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº. 12, comprimento: aproximado 100 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
175.	75563	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: aproximado 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
176.	75564	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº. 16, tamanho: longa, comprimento: aproximado 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
177.	75565	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº. 18, tamanho: longa, comprimento: aproximado 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
178.	75566	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº. 20, tamanho: longa, comprimento: aproximado 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
179.	75567	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french,



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão aproximado 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
180.	75568	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão aproximado 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
181.	75569	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão aproximado 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
182.	75570	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão aproximado 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
183.	75571	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão aproximado 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
184.	75572	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 6 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
185.	75573	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 8 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
186.	75574	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 10 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios Laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
187.	75575	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 12 french,



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios Laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
188.	75576	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 14 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
189.	75577	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 16 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
190.	75578	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: PVC, calibre: 18 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
191.	75579	Tala de imobilização tamanho g 86 x 10 cm - verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.
192.	75580	Tala de imobilização M - 63 x 9 cm - laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.
193.	75581	Tala ortopédica, material: papelão, uso: membros inferiores, tipo: articulável, tamanho: adulto.
194.	75582	Tala ortopédica, material: papelão, uso: membros inferiores, tipo: articulável, tamanho: infantil.
195.	75583	Tala ortopédica, material: papelão, uso: membros superiores, tipo: articulável, tamanho: adulto.
196.	75584	Tala ortopédica, material: papelão, uso: membros superiores, tipo: articulável, tamanho: infantil.
197.	75585	Tala ortopédica, material: placa em alumínio forrada com EVA, comprimento: 15 cm, largura: 2 cm, uso: para dedos das mãos,



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

		características adicionais: forrada com poliuretano.
198.	75586	Talas ortopédicas, material: aramadas, revestidas com espuma etilvinilacetato, tipo: moldáveis, quantidade peças: conjunto de 4 peças, características adicionais: fixação com velcro. Tamanhos: pp, p, m, g, com cores diferentes.
199.	75587	Tampa protetora, aplicação: para conector luer lock descartável, esterilidade: estéril, embalagem individual.
200.	75588	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45° c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
201.	75589	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50° c, tipo: uso em testa, componentes: com alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. REGISTRO NA ANVISA.
202.	75590	Tiras reagentes para teste de glicemia. As tiras deverão ser embaladas em frasco original, tampa com dessecante não tóxico (silicato) que protege contra umidade e reembalado em caixa com 50 (cinquenta) tiras. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no ministério da saúde. Bula em português (brasil). Demais especificações seguem no memorial descritivo. REGISTRO NA ANVISA.
203.	75591	Torneirinha, material: plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: orientador de fluxo direcionado, características adicionais: conectores luer lock com tampa, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável. REGISTRO NA ANVISA.
204.	75592	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado atóxico, tamanho: 2,0, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s/ balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.
205.	75593	Tubo endotraqueal, material: PVC iliconizado atóxico, tamanho: nº 3, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s/ balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
206.	75594	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado atóxico, tamanho: nº 3,5, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s/ balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
207.	75595	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado atóxico, tamanho: 4,0, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s/ balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

208.	75596	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado atóxico, tamanho: 4,5, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s/ balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. REGISTRO NA ANVISA.
209.	75597	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: orotraqueal/nasotraqueal, tamanho: 6,5 mm, conector: conector padrão, graduação: graduado, características adicionais: balão de alto volume e baixa pressão, componentes: marcador radiopaco, esterilidade: descartável, estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
210.	75598	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: orotraqueal/nasotraqueal, tamanho: 8,0 mm, conector: conector padrão, graduação: graduado, características adicionais: balão de alto volume e baixa pressão, componentes: marcador radiopaco, esterilidade: descartável, estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
211.	75599	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: orotraqueal/nasotraqueal, tamanho: 8,5 mm, conector: conector padrão, graduação: graduado, características adicionais: balão de alto volume e baixa pressão, componentes: marcador radiopaco, esterilidade: descartável, estéril, embalagem: embalagem individual. REGISTRO NA ANVISA.
212.	75600	Umidificador (frasco), frasco plástico em polipropileno com inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores, identificação (abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira; graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml.
213.	75601	Vaselina líquida: embalagem com capacidade para 1.000 ml. Líquido incolor oleoso, transparente, livre ou quase livre de fluorescência; sem sabor; inodoro quando frio e, quando aquecido, pode apresentar um leve odor de petróleo. Insolúvel na água, mas solúvel no éter, cloroformio, benzina. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.
214.	75602	Vaselina sólida: de origem mineral, é uma massa untosa, de fibra média, sendo insolúvel em água, levemente solúvel a frio ou a quente em álcool, solúvel em éter, hexano, benzina e clorofórmio. Possui elevada estabilidade físico-química, uso como emoliente. A embalagem deve trazer dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Pote com 500 gramas.
215.	75603	Pipeta pasteur: pipeta pasteur conta-gotas; material polietileno; graduada; descartável; capacidade de 3 ml; pacote com 500 unidades.
216.	75604	Tubo de ensaio com tampa 12x75mm 5 ml cilíndrico, fundo redondo. Em polistireno cristal (transparente), pacote com 500 unidades.



217.	75605	Bacia plástica tamanho aproximado 15cm de diâmetro x 4 cm de altura, com 500ml. Cores sortidas.
218.	75606	Pesca larvas. Confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28cm, e puçá no seguinte tamanho aproximado 10,5cm x 9cm largura x 10cm fundo. (nylon branco)
219.	75607	Bandagem, material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões: 140x140x200 cm.
220.	75608	Cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm.
221.	75609	<p>Equipo para bomba de infusão com cessão de 4 unidades de bomba de infusão em regime de comodato. Equipo: dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa), viabiliza o controle de fluxo de soluções endovenosas, equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, látex free, constituído por ponta perfurante (lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução), entrada de ar com filtro, câmara gotejadora flexível com padrão macrogotas (câmara flexível para visualização gotejamento) e tubo em pvc transparente livre de dehp, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral com membrana auto cicatrizante ou injetor lateral valvulado. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de líquidos infundidos por via parenteral, específico para bombas de infusão da marca a ser fornecida. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme depolietileno com poliéster. A embalagem deve conter: prazo de validade, fabricação e REGISTRO NA ANVISA - MS.</p> <p>A empresa deverá fornecer em regime de comodato bombas em perfeitas condições de uso, compatíveis com os equipos, a serem fornecidos com manual de instruções de manuseio em português (Brasil) e com os acessórios para sua utilização, assim como o treinamento de uso do equipamento aos funcionários.</p> <p>Bomba de infusão volumétrica para infusões parenterais, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassete e que tenha as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Infusões parenterais para pacientes adulto e neonato em um mesmo equipamento;✓ Variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml (com incrementos a partir de 1ml);✓ Com variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h) para paciente neonatos e de 1ml/h a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto;



	<ul style="list-style-type: none">✓ Permita a programação volume de infusão x tempo x fluxo;✓ Rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão; ☒✓ Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento;✓ Interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;✓ Zerar volume infundido, mantendo o volume total, durante a mesma programação;✓ Possibilidade de ajustar volume do alarme;✓ Repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo);✓ Segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;✓ Deve possuir trava de teclado; ☒✓ Deve possuir trava de segurança contra vazão livre no equipo; ☒✓ Alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem; ☒✓ Empilhamento em até 3 unidades sem necessidade de suportes/acessório ou que possua múltiplos canais;✓ Possua pré-alarme para ao menos nas funções de término de infusão, carga de bateria e oclusão;✓ Funcionamento em bateria por um período mínimo de 6 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de:<ul style="list-style-type: none">✓ Ar na linha;✓ Fim de infusão, para avisar o término da infusão programada;✓ Avisar evento de término da solução de infusão ou oclusão da via;✓ Vazão livre, para avisar evento de fluxo acima do programado;✓ Kvo, para avisar que a infusão necessita de intervenção para executar a infusão programada e mantém o fluxo em 1ml/h ou menor, de acordo com o fluxo programado;✓ Bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa;✓ Precisão $\geq 95\%$;✓ Com peso máximo de 2,9kg - com bateria para bomba mono canal e até 6,5 kg para bombas de múltiplo canal ou quando empilhável em 3 unidades;✓ Tempo máximo de recarga da bateria em 6 horas;✓ Armazenamento de pelo menos os últimos 1.400 registros de
--	---



		<p>operação;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ As bombas serão fornecidas com manual em português, instalação, treinamento, garantia e assistência técnica (corretiva e preventiva).✓ A manutenção, o transporte e o treinamento aos funcionários referente ao uso das bombas serão durante a vigência do contrato, sem custos para a instituição. Havendo necessidade de manutenção, a empresa contratada deverá fazer substituição do equipamento com as mesmas características do retirado, no prazo máximo de 48 horas a contar da solicitação.✓ Deverão ser retiradas da secretaria municipal de saúde/unidade de pronto atendimento, pela empresa detentora, após o término da ata de registro de preços, não sendo indenizáveis os eventuais desgastes decorrentes do uso normal do equipamento.
222.	75610	<p>Fita métrica de artifice. Fita métrica 1,5m com cálculo de IMC - disco para cálculo do índice de massa corporal, trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável, cálculo de IMC e referência de normalidade, medida visual de risco para DCV através de circunferência abdominal, referência de risco para DCV, informação visual de lado masculino e lado feminino da fita, retração automática, trava de fixação da fita.</p>
223.	75611	<p>Papel para impressão - uso hospitalar, material: termossensível, aplicação: para ultrassonógrafo, dimensões: cerca 110 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade com equipamento. Bobina com 20 metros. Código BR: 0438056.</p>
224.	75612	<p>Sonda descartável, em silicone, radiopaca, graduada, fixação interna por balão e externa por anel de segurança, para gastrostomia com 3 vias, número 12fr com balão de 5ml, siliconada, embalada em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>
225.	75613	<p>Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 24 french, comprimento: cerca 4 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código BR: 0440123.</p>
226.	75614	<p>Teste de gravidez em tiras imunocromatográficas para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25mui/l. Os testes deverão vir com componentes e acessórios necessários a realização da técnica e/ou teste (tira reagente e coletor de urina). Embalagens constando dados de identificação do exame, lote, validade, controle interno do teste. Caixa com 100 unidades.</p>



FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste instrumento.
- 4 Considerando que o Plano de Contratações Anual do Município de Sarandi encontra-se em fase de elaboração, não foi possível demonstrar a previsão da contratação do objeto deste Termo de Referência no referido documento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico dos ETP, apêndice deste TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 6 A embalagem e composição dos produtos fornecidos deverá ser reciclável e, sempre que possível, proveniente de materiais reciclados e biodegradável;
- 7 A Contratada deverá ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos, sempre que aplicável.

SUBCONTRATAÇÃO

- 8 Não é admitida a subcontratação do objeto desta licitação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 10 Sem benefícios para ME/EPP. Todos os itens do processo licitatório serão destinados a participação da Ampla Concorrência de fornecedores, conforme motivação apresentada no ETP.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- 11 Os produtos deverão, no ato de sua entrega, dispor de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade, sob pena de recusa de recebimento. Tal medida se



faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e, também, para que não haja vencimento do produto por possível diminuição de sua demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

11.1. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação nem amassados, deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

PRAZO PARA ENTREGA

12 O prazo para entrega dos bens é de **20 (vinte)** dias, contados do envio da nota de empenho ou instrumento equivalente, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico, ao endereço de *e-mail* informado pela adjudicatária quando da assinatura da ata de registro de preços.

12.1. Caso não seja possível a entrega na data indicada acima, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL PARA ENTREGA

Secretaria	Endereço	Responsável	Demais informações
Saúde	Av. Londrina, 1174 – Jd. Independência	Jorge Luiz da Costa	De segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.

12.2. Caso o local para entrega tem como acesso via escada, fica o fornecedor ciente da obrigação de entregar até o andar indicado pela área requisitante, não cabendo qualquer ônus ao Município a este título.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.1. A garantia será prestada com vistas a manter o(s) produto(s) fornecidos em perfeitas condições de uso/consumo, sem qualquer ônus/custo adicional para o Município.

13.2. Uma vez notificado, o fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo fornecedor ou pela assistência técnica autorizada.



13.2.1.0 prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

FISCALIZAÇÃO

18 A gestão e fiscalização contratual seguirá o contido na [IN 17/2023 – CGM](#).

19 Os gestores e fiscais da execução do objeto são os indicados nas Portarias nº 303/2025 e 305/2025, ou aquela que vier a substituir.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20 São aquelas mencionadas na Ata de Registro de Preços.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- I. der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. der causa à inexecução total do contrato;
- IV. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



- VI. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do item 21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do item 21 acima, bem como seus incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa:**
 - a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - b) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i.O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - c) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- V. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- VI. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

VII. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

VIII. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

IX. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

X. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

XI. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

XII. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



RECEBIMENTO DO OBJETO

23 Os produtos serão **RECEBIDOS PROVISORIAMENTE**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

23.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

24 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrerá no prazo de 11 (onze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

24.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou instrumento equivalente.

25 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

26 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

27 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

28 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Decreto nº 1308/2023.

28.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

29 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- I. a data da emissão;
- II. os dados do contrato e do órgão contratante;
- III. número da nota de empenho;
- IV. descrição do produto, valor unitário e total; e
- V. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

30 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

31 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

32 A administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- I. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e
- II. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

32.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

32.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

32.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

32.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PRAZO DE PAGAMENTO

33 **O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Decreto Municipal nº 1308/2023 ou, conforme o caso, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022¹.

33.1. No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

34 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

35 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

36 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

37 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento e forma de adjudicação pelo menor preço por item.**

¹Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos para ordem cronológica dos pagamentos de que trata esta Instrução Normativa.



FORMA DE FORNECIMENTO

38 O fornecimento do objeto será parcelado.

REGISTRO DE PREÇOS

39 Esta licitação será através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que esta secretaria irá solicitar os bens conforme sua demanda, não vinculando a obrigação de adquirir a totalidade dos quantitativos.

DA PROPOSTA

40 Além das exigências apresentadas no Edital, a proposta deverá conter:

- ✓ Marca para cada item cotado; conforme motivação apresentada no ETP;
- ✓ Apresentar o número do registro do produto concedido pelo Ministério da Saúde/Anvisa (atualizado), com exceção dos itens 01, 10, 17, 29, 30, 31, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 99, 101, 102, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225 e 226 ou indicar quando o produto for isento de registro, anexando cópia de isenção de registro para o produto licitado;
- ✓ Para os itens em que for apresentado cópia do registro do produto, com a data de validade do produto escrito VIGENTE, deverá constar A DATA DE IMPRESSÃO no documento obtido no site da Anvisa, sendo que a data de impressão não poderá ultrapassar 60 dias.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

41 Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

- I. **PESSOA FÍSICA**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- II. **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III. **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- IV. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



V. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

VI. **SOCIEDADE SIMPLES:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII. **FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

VIII. **SOCIEDADE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

41.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

42 Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o licitante apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

a) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

III. Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

IV. Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI. Prova de regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

42.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Qualificação econômico-financeira

43 Para fins de comprovação da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, deverá o licitante apresentar, o(s) seguinte(s) documento(s):

- I. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples; ou
- II. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação técnica

44 Para fins da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverá o licitante apresentar, o(s) seguinte(s) documento(s):

- I. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE)** de titularidade da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, atualizada, pertinente com objeto licitado, **com exceção** dos itens 01, 10, 17, 29, 30, 31, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 99, 101, 102, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225 e 226.

- a) a regulamentação que exige a autorização de funcionamento para as empresas está devidamente instituída na Lei Federal 6360/1976, especificamente nos artigos abaixo:

Artigo 2º - "Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem."

Artigo 50º - "O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa."

E parágrafo único - "A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da Anvisa."



Justificativa: Faz-se necessário as referidas exigências, devido ao tipo de item a ser adquirido, pois teremos a garantia que os produtos serão entregues por empresas que atendem as normas sanitárias vigentes, pois trata-se de materiais médicos hospitalares dos mais variados tipos, como agulhas, ataduras, cateter aspiração e sondas etc., evitando-se assim, problemas futuros nos fornecimentos dos referidos materiais por empresas que venham a ser fiscalizadas pelos órgãos competentes, podendo causar a interrupção do fornecimento dos itens.

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

45 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.288.857,34 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na [Tabela 1](#).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

46 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Sarandi.

47 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria	Projeto/Atividade	Desdobramento	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10001	2222 - Manutenção Do Programa De Atenção Básica - PAB	36 00	3.3.90.30.00.00	1000 1303 5494 6494
10001	2226 - Manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento - UPA	36 00	3.3.90.30.00.00	1000 1303 6494

10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 5494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 6494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 6494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.302.0017.2.227.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO I

10.001.10.302.0017.2.227.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
MATERIAL DE CONSUMO

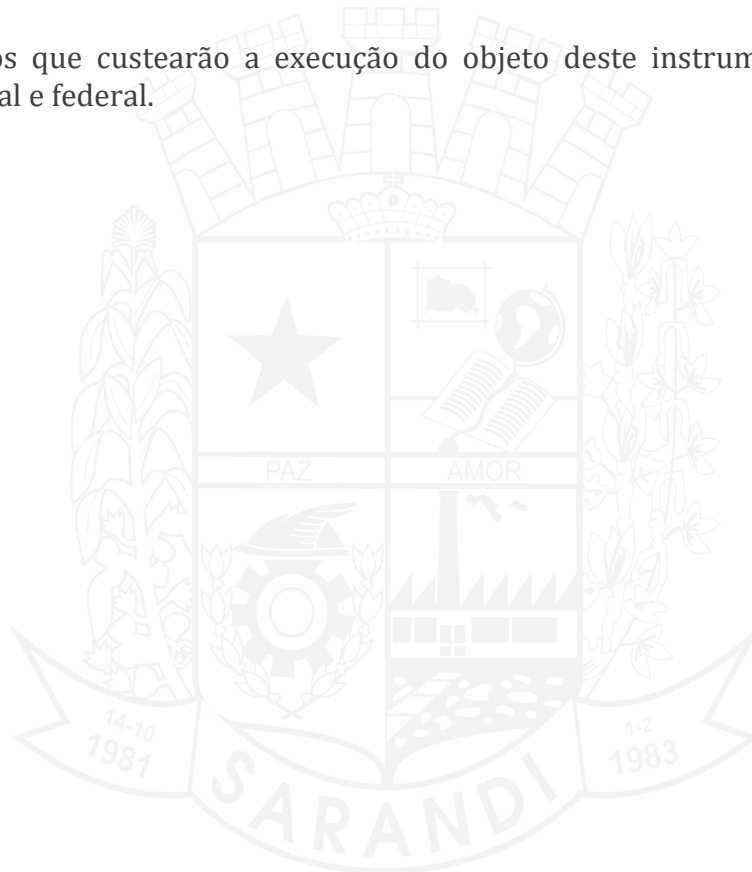
10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 6494 -
MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.303.0017.2.244.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.303.0017.2.244.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
MATERIAL DE CONSUMO

48 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Art. 16 do Decreto Municipal nº 1297/23).

49 Os recursos que custearão a execução do objeto deste instrumento são de origem municipal, estadual e federal.





APÊNDICE ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos seus departamentos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Materiais Médicos Hospitalares se faz necessária para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Médicas e SAMU do município para fins de prestar serviço a todos os usuários do SUS, esses materiais são de extrema importância para manter os atendimentos de consultas, curativos e procedimentos médicos, garantindo um atendimento de qualidade e excelência a população, evitando transtornos aos usuários e ao município.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Nº	SOLUÇÃO
01	Descrição da solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão
02	Descrição da solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
03	Descrição da solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde com o departamento administrativo de cotação/saúde, Secretaria de Administração, Subdivisão de Licitações e Contratos.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº. 14.133, de 2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Critérios de sustentabilidade;
- Da subcontratação;



No Termo de Referência oferecerá mais detalhes sobre os requisitos acima.

Demais informações

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento no portal Compras Governamentais, da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

Faz se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

Da solicitação de registro na Anvisa para o item

A empresa ganhadora do item, deverá apresentar Cópia do Registro do Produto concedido pelo Ministério da Saúde/Anvisa atualizado, ou indicar quando o produto for isento de registro, anexando cópia de isenção de registro para o produto licitado. Obs. Para o item em que for apresentado cópia do registro do produto, com a data de validade do produto escrito VIGENTE, deverá constar A DATA DE IMPRESSÃO no documento obtido no site da Anvisa, sendo que a data de impressão não poderá ultrapassar 60 dias.

Da licitação diferenciada para ME/EPP

A presente licitação se dará através da participação AMPLA CONCORRÊNCIA, fundamentada pelo inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III: O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Justificativa: não será aplicado a reserva de cotas ou cotas exclusivas à participação ME/EPP referente ao processo licitatório de Materiais Médicos Hospitalares. Observa-se que a Lei complementar 123/2006 amplia a participação das microempresas, porém não eleva a carência econômica das mesmas acima do interesse público. Isto posto, é valioso seguir os princípios da eficiência, competitividade e da economicidade, conforme prevê o art. 5º da Lei 14.133/21.



A restrição da participação direta dos grandes distribuidores onera demasiadamente a aquisição de itens pela administração além ocasionar a não contratação dos mesmos que resultam desertos ou fracassados no pregão eletrônico. Além disso, pequenas Empresas podem não possuir o suporte adequado para atender as quantidades solicitadas pelo município, sendo impossibilitada de realizar a entrega de todo o empenho, tendo que dividir em várias parcelas e prorrogando o prazo estipulado, gerando atraso no recebimento dos materiais e risco de desabastecimento e ruptura nos estoques com consequente transtorno no atendimento aos pacientes da UPA e Unidades Básicas de Saúde.

A maior vantagem mostra-se quando a Administração assume a responsabilidade de adquirir o objeto menos custoso e o licitante realizar a melhor e o mais integral fornecimento do item. Assim, caracteriza-se por consequência uma relação custo benefício.

Contudo, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com o artigo 5º do Decreto n. 8.538 de 06 de outubro de 2015.

Marca para o item cotado

Faz-se necessária a apresentação da marca para os itens cotado, para que as propostas apresentadas possam ser preliminarmente conhecidas pelo Pregoeiro e equipe, pois a licitante, caso não apresente qual produto está ofertando, antes da etapa de lances, ela poderá escolher qual produto irá fornecer a administração, após o certame realizado, não estando de acordo com o principio da igualdade.

Garantia da contratação

- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
- Primeiro, não há complexidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.
- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT MURIL O	UNID.	JUSTIFICATIVA
01.	ABAIXADOR DE LÍNGUA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
02.	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	GALÃO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
03.	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
04.	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 25 G X 2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
05.	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
06.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



				necessárias.
07.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
08.	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 40 X 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.100	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
09.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
10.	APARELHO BARBEAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
11.	ATADURA, DIMENSÕES: 15 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
12.	ATADURA, DIMENSÕES: 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
13.	ATADURA, DIMENSÕES: 20 CM. DEMAIS	25.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
14.	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
15.	AVENTAL, MODELO: LONGO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
16.	BENZINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	36	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
17.	BOLSA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
18.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
19.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



20.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
21.	BOTA DE UNNA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
22.	CAMPO CIRÚRGICO, CERCA DE 40 X 40CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
23.	CAMPO OPERATÓRIO, CERCA DE 45 X 50CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
24.	CÂNULA , TAMANHO Nº 01. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
25.	CÂNULA, TAMANHO Nº 02. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
26.	CÂNULA, TAMANHO Nº 03. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



				acréscimos ou reduções necessárias.
27.	CÂNULA, TAMANHO Nº 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
28.	CÂNULA, TAMANHO Nº 05. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	80	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
29.	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
30.	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	40	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
31.	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE MACA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
32.	CATETER, Nº 06. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
33.	CATETER, Nº 08. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	3.900	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
34.	CATETER, Nº 10. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	14.600	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
35.	CATETER, Nº 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
36.	CATETER, Nº 14. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	15.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
37.	CATETER, Nº 18. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	4.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
38.	CATETER, Nº 20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
39.	CATETER CENTRAL, 7FR 20 CM, 14G X 18G DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



40.	CATETER CENTRAL, 5FR 13CM, 18G X 19G. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
41.	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
42.	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
43.	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
44.	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
45.	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
46.	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
47.	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
48.	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	25.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
49.	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	45.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
50.	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	40.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
51.	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. NEONATAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
52.	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
53.	CLOREXIDINA, 2%, 100 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
54.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
55.	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
56.	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL 4 X 1 PEDIÁTRICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
57.	COLCHÃO CAIXA DE OVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
58.	COLCHÃO HOSPITALAR CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
59.	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



60.	COLETOR DE URINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
61.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 13L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
62.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
63.	COLETOR DE URINA, BOLSA SISTEMA FECHADO, PVC. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	4.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
64.	COMPRESSA GAZE, CERCA DE 15 X 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
65.	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.800	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
66.	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	80.000	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
67.	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
68.	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
69.	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, VOLUME 1000ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
70.	CURATIVO, REDONDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	25.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
71.	CURATIVO, ALGINATO, CARMELOSE E PRATA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
72.	CURATIVO CERCA DE 10 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
73.	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CERCA DE 10 X 10 CM.	1.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
74.	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE CERCA DE 20 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
75.	DETERGENTE ENZIMÁTICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	GALÃO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
76.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº. 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.700	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
77.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.05. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.200	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
78.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.06. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
79.	DRENO DE TÓRAX, 20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



80.	DRENO DE TÓRAX, 24. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
81.	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
82.	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
83.	ELETRODO PAS ADESIVAS, ADULTO, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
84.	ELETRODO PAS ADESIVAS, INFANTIL, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
85.	ELETRODO MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	26.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
86.	ELETRODO PRÉ CORDIAL. COM PERA EM SILICONE.	15	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
87.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
88.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 15 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
89.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
90.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
91.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 40 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
92.	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			
93.	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
94.	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
95.	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN 120 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
96.	ESPAÇADOR DESCARTÁVEL DO INALADOR/ AEROSOL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
97.	ESPÉCULO, GRANDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
98.	ESPÉCULO, MÉDIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
99.	ESPÉCULO, PEQUENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	3.300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
100.	ÉTER DI-ISOPROPÍLICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	12	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
101.	EXTENSÃO EM PVC PARA FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
102.	EXTENSÃO PARA INALAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
103.	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS (POLIFIX). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	55.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
104.	FILTRO ADULTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
105.	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
106.	FIO DE SUTURA, CATGUT,	300	UNID.	Para estoque será adquirido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	3-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
107.	FIO DE SUTURA, CATGUT, 4-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
108.	FIO DE SUTURA, NYLON, 2- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
109.	FIO DE SUTURA NYLON, 3- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	6.250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
110.	FIO DE SUTURA, NYLON, 4- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.840	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
111.	FIO DE SUTURA, NYLON, 5- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	840	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
112.	FIO DE SUTURA, NYLON, 6- 0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	800	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



113.	FIO GUIA, MANDRIL, ADULTO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
114.	FIO GUIA, MANDRIL, INFANTIL, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
115.	FITA ADESIVA HOSPITALAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
116.	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
117.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10.000	ROLO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
118.	FIXADOR CITOLÓGICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	450	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
119.	FORMALDEÍDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	LITRO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



				acréscimos ou reduções necessárias.
120.	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
121.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, ÂMBAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
122.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
123.	GARROTE, LÁTEX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
124.	GEL CONDUTOR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
125.	GELO REUTILIZÁVEL . DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
126.	GELO REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES	200	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	APROXIMADAS 22 X 15 X 3,50 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
127.	HASTE FLEXÍVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	350	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
128.	HIDROGEL COM ALGINATO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
129.	IDOPOVIDONA (PVPI), DEGERMANTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
130.	IDOPOVIDONA (PVPI), AQUOSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
131.	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIÔMETRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
132.	LACRE SEGURANÇA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



133.	LAMINA BISTURI, 15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
134.	LANCETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	105.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
135.	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
136.	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
137.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
138.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
139.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	500	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
140.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	PAR	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
141.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
142.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
143.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
144.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
145.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	350	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



146.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
147.	MATERIAL GASOTERAPIA, VOLUME: CERCA DE 10ML, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
148.	MATERIAL GASOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
149.	PAPEL PARA IMPRESSÃO, CERCA DE 78MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
150.	PANOS DE HIGIENE CORPORAL PARA BANHO NO LEITO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
151.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
152.	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	150.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
153.	PRANCHA PVC LONGA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
154.	REANIMADOR, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
155.	REANIMADOR, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
156.	REANIMADOR, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
157.	REPELENTE, FRASCO COM 100ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.400	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
158.	RESTRITOR DE MOVIMENTOS PARA TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	70	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
159.	RESTRITOR PARA PUNHO OU TORNOZELO. DEMAIS	500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
160.	SACO DE LIXO HOSPITALAR, COR VERMELHA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	5	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
161.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 100L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
162.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 50L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
163.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 30L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	PACOTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
164.	SERINGA HIPODÉRMICA DE 01 ML, COM AGULHA 13 X 3,8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
165.	SERINGA, 20 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	85.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



166.	SERINGA, 10 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	85.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
167.	SERINGA, 5 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
168.	SERINGA, 3 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	60.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
169.	SERINGA, 1 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	45.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
170.	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,2%, FRASCO COM 250 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	100	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
171.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 14FR; INDICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL; 1,5CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
172.	SONDA DE GASTROSTOMIA, BOTTON 16FR; NUTRIÇÃO ENTERAL;	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	2,0CM. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
173.	SONDA DE GASTROSTOMIA, BOTTON 16FR; NUTRIÇÃO ENTERAL; 2,0CM. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
174.	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, Nº.12. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	200	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
175.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁTRICA, Nº.10. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
176.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.16. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
177.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.18. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
178.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.20. DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



179.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 12 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
180.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 14 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	700	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
181.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 2 VIAS, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
182.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
183.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 20FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
184.	SONDA TRATO URINÁRIO, 6FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	600	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
185.	SONDA TRATO URINÁRIO, 8FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	6.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
186.	SONDA TRATO URINÁRIO, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	14.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
187.	SONDA TRATO URINÁRIO, 12FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	22.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
188.	SONDA TRATO URINÁRIO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	16.500	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
189.	SONDA TRATO URINÁRIO, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	5.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
190.	SONDA TRATO URINÁRIO, 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	1.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
191.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G 86 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
192.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M 63X09CM. DEMAIS	200	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
193.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
194.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	120	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
195.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	220	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
196.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	220	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
197.	TALA ORTOPÉDICA PARA DEDOS DAS MÃOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	250	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
198.	TALAS ORTOPÉDICAS, CONJUNTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



199.	TAMPA PROTETORA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	12.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
200.	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 45°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	300	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
201.	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 50°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	150	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
202.	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.500	CAIXA	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
203.	TORNEIRINHA, 3 VIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
204.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 2,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
205.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			acréscimos ou reduções necessárias.
206.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	10	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
207.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
208.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	15	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
209.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 6,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	30	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
210.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	80	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
211.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
212.	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO, 250 ML. DEMAIS	400	UNID.	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.			solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
213.	VASELINA LÍQUIDA, 1000 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	FRASCO	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
214.	VASELINA SÓLIDA, POTE 500 GRAMAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	20	POTE	Para estoque será adquirido conforme demanda. Média solicitada conforme estudo do último Pregão, além de acréscimos ou reduções necessárias.
215.	PIPETA PASTEUR CONTA-GOTAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2	PACOTE	O item foi recém padronizado no processo de materiais médicos.
216.	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA 12X75MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2	PACOTE	O item foi recém padronizado no processo de materiais médicos.
217.	BACIA DE COLETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	O item foi recém padronizado no processo de materiais médicos.
218.	PESCA LARVAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	300	UNID.	O item foi recém padronizado no processo de materiais médicos.
219.	BANDAGEM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	50	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.			porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
220.	CADARÇO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	65	METRO	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
221.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	2.000	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
222.	FITA MÉTRICA DE ARTIFICE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	65	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
223.	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	8	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
224.	SONDA DESCARTÁVEL, EM SILICONE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



				não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
225.	SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	3	UNID.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.
226.	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICAS . DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. .	60	CAIXA.	O item estava presente no Pregão Eletrônico nº. 37/2024 - Materiais Médico-Hospitalares, porém não foi possível de ser adquirido, visto que para o item não surgiram licitantes interessados, ou seja, item deserto.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei n 14.133/21, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

SOLUÇÃO	MATERIAL MÉDICO	VALOR UNIT.
01.	ABAIXADOR DE LÍNGUA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,00
02.	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 60,00
03.	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,50
04.	AGULHA ANESTÉSICA, RAQUIDIANA, DIMENSÃO: 25 G X 2". DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	R\$ 4,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.	
05.	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,04
06.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,02
07.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,05
08.	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 40 X 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,05
09.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 12,31
10.	APARELHO BARBEAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,59
11.	ATADURA, DIMENSÕES: 15 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,42
12.	ATADURA, DIMENSÕES: 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,30
13.	ATADURA, DIMENSÕES: 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,49
14.	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,11
15.	AVENTAL, MODELO: LONGO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,10
16.	BENZINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 26,54
17.	BOLSA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 319,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



18.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 104,00
19.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 15,00
20.	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 27,00
21.	BOTA DE UNNA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 18,22
22.	CAMPO CIRÚRGICO, CERCA DE 40 X 40CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 0,77
23.	CAMPO OPERATÓRIO, CERCA DE 45 X 50CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 45,80
24.	CÂNULA , TAMANHO Nº 01. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
25.	CÂNULA, TAMANHO Nº 02. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
26.	CÂNULA, TAMANHO Nº 03. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
27.	CÂNULA, TAMANHO: TAMANHO Nº 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
28.	CÂNULA, TAMANHO Nº 05. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
29.	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 48,18
30.	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 89,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR	
31.	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE MACA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 76,89
32.	CATETER, Nº 06. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,48
33.	CATETER, Nº 08. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,45
34.	CATETER, Nº 10. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,50
35.	CATETER, Nº 12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,04
36.	CATETER, Nº 14. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,52
37.	CATETER, Nº 18. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,62
38.	CATETER, Nº 20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,40
39.	CATETER CENTRAL, 7FR 20 CM, 14G X 18G DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 33,00
40.	CATETER CENTRAL, 5FR 13CM, 18G X 19G. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 194,28
41.	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,90
42.	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,28
43.	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



44.	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,22
45.	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,24
46.	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,30
47.	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,30
48.	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,49
49.	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,50
50.	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,50
51.	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU. NEONATAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,50
52.	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 35,22
53.	CLOREXIDINA, 2%, 100 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,94
54.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 14,00
55.	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 35,00
56.	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL 4 X 1 PEDIÁTRICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 88,21
57.	COLCHÃO CAIXA DE OVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	R\$ 149,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	
58.	COLCHÃO HOSPITALAR CAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 90,00
59.	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 112,50
60.	COLETOR DE URINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 2,55
61.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 13L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,50
62.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,49
63.	COLETOR DE URINA, BOLSA SISTEMA FECHADO, PVC. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 5,82
64.	COMPRESSA GAZE, CERCA DE 15 X 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,34
65.	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 9,00
66.	COMPRESSA GAZE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,42
67.	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 18,00
68.	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 42,80
69.	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, VOLUME 1000ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 27,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.	
70.	CURATIVO, REDONDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,03
71.	CURATIVO, ALGINATO, CARMELOSE E PRATA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 13,93
72.	CURATIVO CERCA DE 10 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 28,49
73.	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CERCA DE 10 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,50
74.	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE CERCA DE 20 X 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 17,49
75.	DETERGENTE ENZIMÁTICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 50,00
76.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº. 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,95
77.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.05. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,87
78.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº.06. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 6,70
79.	DRENO DE TÓRAX, 20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,00
80.	DRENO DE TÓRAX, 24. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 6,21
81.	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 329,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



82.	ELETRODO - PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 555,50
83.	ELETRODO PAS ADESIVAS, ADULTO, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 378,00
84.	ELETRODO PAS ADESIVAS, INFANTIL, PARA MODELOS DE DESFIBRILADORES INSTRAMED ION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 498,75
85.	ELETRODO MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,18
86.	ELETRODO PRÉ CORDIAL. COM PERA EM SILICONE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 208,00
87.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 37,00
88.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 6,80
89.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 20 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 161,20
90.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 89,00
91.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 40 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 140,00
92.	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 6,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



93.	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS, TAMANHO APROXIMADO 150 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,55
94.	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,60
95.	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN 120 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,12
96.	ESPAÇADOR DESCARTÁVEL DO INALADOR/ AEROSOL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 27,00
97.	ESPÉCULO, GRANDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,00
98.	ESPÉCULO, MÉDIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,08
99.	ESPÉCULO, PEQUENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 0,97
100.	ÉTER DI-ISOPROPÍLICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 566,00
101.	EXTENSÃO EM PVC PARA FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,5400
102.	EXTENSÃO PARA INALAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 14,01
103.	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS (POLIFIX). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,02
104.	FILTRO ADULTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,00
105.	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



106.	FIO DE SUTURA, CATGUT, 3-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,16
107.	FIO DE SUTURA, CATGUT, 4-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,70
108.	FIO DE SUTURA, NYLON, 2-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,08
109.	FIO DE SUTURA NYLON, 3-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,08
110.	FIO DE SUTURA, NYLON, 4-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,08
111.	FIO DE SUTURA, NYLON, 5-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,08
112.	FIO DE SUTURA, NYLON, 6-0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,10
113.	FIO GUIA, MANDRIL, ADULTO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 9,48
114.	FIO GUIA, MANDRIL, INFANTIL, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 9,90
115.	FITA ADESIVA HOSPITALAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,15
116.	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 7,26
117.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,60
118.	FIXADOR CITOLÓGICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 6,50
119.	FORMALDEÍDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 10,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



120.	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,60
121.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, ÂMBAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,50
122.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,20
123.	GARROTE, LÁTEX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 13,00
124.	GEL CONDUTOR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,65
125.	GELO REUTILIZÁVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,10
126.	GELO REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 15 X 3,50 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,33
127.	HASTE FLEXÍVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,30
128.	HIDROGEL COM ALGINATO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 12,00
129.	IDOPOVIDONA (PVPI), DEGERMANTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 30,0000
130.	IDOPOVIDONA (PVPI), AQUOSA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 30,00
131.	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIÔMETRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 334,71
132.	LACRE SEGURANÇA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



133.	LAMINA BISTURI, 15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,22
134.	LANCETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 8,00
135.	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 6,20
136.	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,36
137.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 29,85
138.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR VERDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 29,85
139.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, MÉDIA, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 11,42
140.	LUVA DE LIMPEZA HOSPITALAR NITRÍLICA, GRANDE, COR AZUL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 11,42
141.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 27,14
142.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO, NITRILE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 27,14
143.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,39
144.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,80
145.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.	
146.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,60
147.	MATERIAL GASOTERAPIA, VOLUME: CERCA DE 10ML, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,50
148.	MATERIAL GASOTERAPIA, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,69
149.	PAPEL PARA IMPRESSÃO, CERCA DE 78MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 8,40
150.	PANOS DE HIGIENE CORPORAL PARA BANHO NO LEITO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 44,80
151.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,46
152.	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,14
153.	PRANCHA PVC LONGA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 380,00
154.	REANIMADOR, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 95,00
155.	REANIMADOR, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 83,99
156.	REANIMADOR, NEONATAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 84,99
157.	REPELENTE, FRASCO COM 100ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 5,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



158.	RESTRITOR DE MOVIMENTOS PARA TÓRAX. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 220,00
159.	RESTRITOR PARA PUNHO OU TORNOZELO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 40,00
160.	SACO DE LIXO HOSPITALAR, COR VERMELHA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 18,67
161.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 100L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,85
162.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 50L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 43,30
163.	SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCA, 30L. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 35,90
164.	SERINGA HIPODÉRMICA DE 01 ML, COM AGULHA 13 X 3,8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,28
165.	SERINGA, 20 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,33
166.	SERINGA, 10 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,19
167.	SERINGA, 5 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 0,07
168.	SERINGA, 3 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,10
169.	SERINGA, 1 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,15
170.	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,2%, FRASCO COM 250 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	R\$ 68,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	COMPLEMENTAR.	
171.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 14FR; INDICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL; 1,5CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 400,00
172.	SONDA DE GASTROSTOMIA, BOTTON 16FR; NUTRIÇÃO ENTERAL; 2,0CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 900,04
173.	SONDA GASTROSTOMIA, Nº.20, NÍVEL DE PELE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 889,00
174.	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, Nº.12. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 12,89
175.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁTRICA, Nº.10. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 11,25
176.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.16. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,06
177.	SONDA TRATO DIGESTIVO ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.18. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,13
178.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, Nº.20. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,25
179.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 12 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,11
180.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 14 FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,09
181.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 2 VIAS, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



182.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME COMPLEMENTAR.	R\$ 2,00
183.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 20FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,11
184.	SONDA TRATO URINÁRIO, 6FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,49
185.	SONDA TRATO URINÁRIO, 8FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,94
186.	SONDA TRATO URINÁRIO, 10FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,65
187.	SONDA TRATO URINÁRIO, 12FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,80
188.	SONDA TRATO URINÁRIO, 14FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,73
189.	SONDA TRATO URINÁRIO, 16FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,64
190.	SONDA TRATO URINÁRIO, 18FR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 2,15
191.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G 86 X 10 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 14,35
192.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M 63X09CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 11,74
193.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, ADULTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,11
194.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS INFERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,32
195.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, ADULTO.	R\$ 2,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



	DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	
196.	TALA ORTOPÉDICA, MEMBROS SUPERIORES, INFANTIL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,68
197.	TALA ORTOPÉDICA PARA DEDOS DAS MÃOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 29,92
198.	TALAS ORTOPÉDICAS, CONJUNTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	35,9400
199.	TAMPA PROTETORA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 0,74
200.	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 45°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,00
201.	TERMÔMETRO CLÍNICO, ATÉ 50°C. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 35,00
202.	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 10,00
203.	TORNEIRINHA, 3 VIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 1,79
204.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 2,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,18
205.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,20
206.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 3,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,89
207.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



208.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 4,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 2,20
209.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 6,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,00
210.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,0. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 2,82
211.	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 3,00
212.	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO, 250 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 8,00
213.	VASELINA LÍQUIDA, 1000 ML. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 27,99
214.	VASELINA SÓLIDA, POTE 500 GRAMAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 39,21
215.	PIPETA PASTEUR CONTA-GOTAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 43,49
216.	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA 12x75MM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 49,30
217.	BACIA DE COLETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 4,90
218.	PESCA LARVAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 22,20
219.	BANDAGEM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 32,00
220.	CADARÇO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 10,10
221.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO	R\$ 27,00



	COMPLEMENTAR.	
222.	FITA MÉTRICA DE ARTIFICE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 29,99
223.	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 75,06
224.	SONDA DESCARTÁVEL, EM SILICONE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 220,65
225.	SONDA TRATO DIGESTIVO, PARA GASTROSTOMIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 711,87
226.	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR.	R\$ 90,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, no qual visa deixar amparado as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Médicas departamentos de Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses. Garantindo a eficiência, bem estar, qualidade e excelência no atendimento dos usuários que utilizam desse serviço prestado.

O ciclo de vida dos materiais médicos hospitalares refere-se ao processo que esses produtos passam desde sua concepção e fabricação até sua utilização, manutenção, possíveis atualizações ou reparo até finalmente sua substituição e descarte.

Todos itens deverão, no ato de sua entrega, dispor de, no mínimo, 75% de seu prazo de validade, sob pena de recusa de recebimento.

Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba medicamentos com data de validade próxima de seu vencimento e para que não haja vencimento do mesmo por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

Para verificação do prazo de validade mínimo dos produtos, quando exigido no descritivo do item ou neste memorial descritivo, este será contado a partir da data do recebimento dos produtos pelas unidades requisitantes.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir esses materiais descritos com o melhor preço, produtos de qualidade atendendo ao descritivo, sendo assim, atendendo as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde, proporcionando eficiência, qualidade e segurança aos profissionais e pacientes nos procedimentos realizados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO ARP

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o futuro edital.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação pretendida.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 222/ANVISA), Químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 222/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 222/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, as medidas de tratamento ou mitigadoras buscam sanar os riscos ambientais existentes para esta contratação, no qual os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

CONCLUSÃO

Esta equipe de planejamento considera viável esta aquisição. A presente aquisição é viável e necessária para os atendimentos dos usuários, de modo a manter e promover boas condições de trabalho aos profissionais, assistência e tratamento de qualidade aos pacientes que necessitam do sistema SUS.

Por tais motivos, entende-se que o modelo de contratação proposto é o que trará maior custo-benefício para a instituição, uma vez que possibilitará a economia pela contratação de um quantitativo para atender as necessidades institucionais por 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Edair Miguel Sanches Ribeiro – Matrícula: 5444.

Telefone: (44) 3288-7000

E-mail: compras.saude@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 22 de janeiro de 2025

Assinatura do responsável

PROPOSTA DE PREÇOS

Anexo II - Modelo

AO MUNICÍPIO DE SARANDI – PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

Proponente:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Contato:

Telefone: () -

E-mail:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÁX.)	TOTAL

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Prazo de validade: 60 dias, contados da data de abertura da licitação.

Sarandi, xx de xxxxx de 20XX.

Representa legal



MUNICÍPIO DE
SARANDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ID: |

O **MUNICÍPIO DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565, Centro, CEP 87.111-230 na cidade de Sarandi/PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Carlos Alberto de Paula Junior, juntamente com o(s) secretário(s) XXXXXX, e a empresa «nome_fornecedor» - «Codigo_Fornecedor», devidamente inscrita no CNPJ/MF «CNPJ_CPF_Fornecedor», sito «Endereço_Fornecedor» «Cidade_Fornecedor» «Estado_Fornecedor» CEP «CEP_Fornecedor», telefone «TelComercial_Fornecedor_Contato», e-mail....., tendo como representante legal o(a) Senhor(a) «Nome_Representante», brasileiro, maior e capaz (estado civil se tiver), inscrito no CPF/MF «CPF_Representante», firmam a presente Ata de Registro de Preços - ARP, nos termos do art. 40, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2140, de 14 de agosto de 2024 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital - Pregão Eletrônico nº 9-0003/2025, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 Esta ata tem por objeto o Registro de preços para a possível aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9-0003/2025.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações e quantidades dos itens de cada fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ:



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

Item	Cód.	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total

2.2 O total estimado deste instrumento é de R\$ «Valor_Contratado».

2.3 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município em solicitar o objeto.

2.4 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos, a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.6 Fica vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados nesta ARP.

CLÁUSULA III - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA IV - VIGÊNCIA DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ARP E CADASTRO DE RESERVA

4.1 **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

I. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

II. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



I. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o inciso I do item 4.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere na alínea "b" do inciso I do item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

II. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na CLÁUSULA VII - desta Ata.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada



dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata na alínea “a” do inciso I do item 4.4, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA V - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

- a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
- i. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em Clique ou toque aqui para inserir uma data.
 - ii. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
 - iii. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - iv. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
 - v. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
 - vi. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
 - vii. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - viii. O reajuste será realizado por apostilamento.
- b) No caso de repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA VI - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



- I. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- II. Havendo a liberação do fornecedor, conforme previsto no item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da CLÁUSULA VII - desta ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- IV. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- I. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- II. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da CLÁUSULA VII - , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- III. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- IV. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da CLÁUSULA VII - , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- V. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I do item 6.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



VI. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA VII - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 36 do Decreto nº 2140/2024.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Decorridos 60 (sessenta) dias do ingresso no sistema de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ARP ou solicitar alteração de seus preços, para mais ou para menos.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

I. A faculdade de exclusão e de alteração dos preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 3 (três) fornecedores com preços registrados para o item determinado.

II. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.

III. O pedido do fornecedor de sua exclusão da ata de registro de preços surtirá efeitos a partir do seu protocolo.

IV. Quando não couber o disposto neste artigo, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentadas e acolhidas pela Secretaria Municipal de Administração.

8.2 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 8.2 desta ata será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I. por razão de interesse público; ou

II. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.



8.6 Na hipótese do cancelamento do registro de preços do FORNECEDOR, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ARP.

CLÁUSULA IX - PEDIDO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA

9.1 Conforme o caso, será admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

9.2 Nos casos de licitações exclusivas para bens pré-qualificados, o fornecedor poderá apresentar marca aprovada no procedimento de pré-qualificação, ainda que a inclusão tenha ocorrido posteriormente à realização do processo licitatório.

9.3 Nos processos de contratação que envolvam análises complexas de amostras, o edital estabelecerá que a alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, devendo o prazo para a análise estar previsto em edital.

9.4 Nas contratações que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, o edital poderá prever, justificadamente, a impossibilidade de alteração da marca.

9.5 A regra disposta nesta cláusula também se aplica aos contratos administrativos.

CLÁUSULA X - DA EXECUÇÃO E GESTÃO DA ARP

10.1 Os termos para execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA XI - PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA XII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

12.1 São obrigações do Órgão:

- I. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

- III. notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- V. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- VI. efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VII. aplicar ao Fornecedor as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- VIII. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- X. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo fornecedor no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- XI. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- XII. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XIII - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- II. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VI. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- IX. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- X. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- XI. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

- XII. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XIII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XIV. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- XVI. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVII. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- XIX. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- XX. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA XIV - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as sanções indicadas no Edital e Termo de Referência.



- I. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA XV - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- V. **“prática obstrutiva”**:
 - a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
 - b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- VI. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



VII. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XVI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Sarandi, na dotação discriminada no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA XVII - DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XVIII - PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XIX - FORO

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA XX - CONDIÇÕES GERAIS

20.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontra-se definidos no Termos de Referência, anexo ao Edital.



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ANEXO III

20.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em xxx(xxx) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sarandi, Clique ou toque aqui para inserir uma data..

Nome do secretário/a completo
Secretaria e Cargo

«Nome_Representante»
«nome_fornecedor»

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito

Testemunhas:

- 1- Xxx
- 2- Xxx



CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contatos:

Representante:

Item	Cód.	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contatos:

Representante:

Item	Cód.	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total

| |